



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022

OBJETO: Alienação dos Lotes de Urbanos de propriedade do município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e Loteamento do Parque.

TIPO: Melhor Lance ou Oferta

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista ou em até 20 (vinte) parcelas

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da alienação é de R\$ 1.341.958,85

DATA DA ABERTURA: 05 de setembro de 2022, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Municipal nº 738 de 01 de julho de 2020, Lei Municipal nº 799 de 29 de junho de 2022 e Decreto Municipal nº 003/2021 de 06 de janeiro de 2021.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.Php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar desta Concorrência Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas na aquisição do imóvel, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital. outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, Ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 02 de agosto de 2022.

VANDELEI DANTAS ROSA

Presidente Sub. da C.P.L

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição futura de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração, Educação, Esporte, Fundo de Meio Ambiente, Fundo de Habitação e Agência de Trânsito do município**

Empresas Vencedoras:

COMERCIAL GALIPHE - EIRELI, nos itens: 44, 132, 148, 149 e 150; perfazendo o valor total de R\$ 4.179,05 (quatro cento e setenta e nove e cinco centavos)

S M F PERDOMO EIRELI, nos itens 70 e 72 com o total de R\$ 611,30 (seiscentos e onze reais e trinta centavos)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

COMERCIAL K & D LTDA, nos itens: 02, 34, 95, 103, 124, 129, 133 e 184; perfazendo o valor total de R\$ 9.848,26 (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI nos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 127, 128, 130, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 185 perfazendo o valor total de R\$ 275.813,50 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA, nos itens: 24 e 81 perfazendo o valor total de R\$ 809,35 (oitocentos e nove reais e trinta e cinco reais).

O item 071 foi considerado deserto e os itens 73, 76, 123, 131 e 176 não foram julgados conforme solicitação das Secretarias.

Deodápolis - MS, 08 de agosto de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro – Decreto nº 086/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 028/2022

Processo Licitatório Nº 106/2022

1 - Adoto a justificativa de *Dispensa de Licitação*, embasado no Artigo 24 inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação do Departamento de Meio Ambiente, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Parecer da Comissão, Minuta do Contrato e Parecer Jurídico.

RATIFICO: Contratação de empresa para prestação de serviço de operacionalização do sistema de resíduos sólidos dos Municípios Consorciados ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, em favor da empresa CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO, com sede a Rua Tancredo da Almeida Neves nº S/n, Centro – Gloria de Dourados - MS, CNPJ nº 11.417.396/0001-39.

Valor total do contrato: R\$ 741.409,92 (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e nove reais e noventa e dois reais). Sendo pagos e 12 parcelas

Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0049 - Preservação e Conservação Ambiental, 1.030 – Aterro Sanitário, 3.3.71.70.00.00.00 – Rateio Pela Participação em Consorcio .

1. Deodápolis - MS, 29 de julho de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022****PARTES: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE A. SOCIAL e a empresa PAULO ROGERIO DE ARAUJO - MEI.****OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para aquisição futura de Marmitex nº 09 para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Assistência Social e Gabinete do Prefeito, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: PAULO ROGERIO DE ARAUJO - MEI				
Item	Especificação do Marmitex	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	Refeição Acondicionada em embalagem Tipo Marmitex, com Tampa, Talheres descartáveis, Tamanho Grande nº 09 completa a ser retirada no local mediante requisição emitida pelo setor competente, nas quantias autorizadas, (contendo no mínimo arroz, feijão, dois tipos de carnes, farofa e saladas).	2.500 Unid.	17,00	42.500,00
TOTAL R\$				42.500,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Deodápolis / MS, 26 de abril de 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 102/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 048/2022, que tem como **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição futura de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração, Educação, Esporte, Fundo de Meio Ambiente, Fundo de Habitação e Agência de Trânsito do município** em favor das empresas:**COMERCIAL GALIPHE - EIRELI**, com sede na Rua Major Capilé nº 3228, bairro Jardim Central na cidade de Dourados MS, inscrita no CNPJ/MF 23.475.963/0001-47 nos itens: 44, 132, 148, 149 e 150; perfazendo o valor total de R\$ 4.179,05 (quatro cento e setenta e nove e cinco centavos)**S M F PERDOMO EIRELI**, com sede na Rua Manaca nº 627 – sala 01, bairro Portal Residence, na cidade Naviraí – MS, inscrita no CNPJ/MF: 11.738.378/0001-03 nos itens 70 e 72 com o total de R\$ 611,30 (seiscentos e onze reais e trinta centavos)**COMERCIAL K & D LTDA**, com sede na Av Aracruz nº 1304, bairro parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF 17.182.696/0001-17 nos itens: 02, 34, 95, 103, 124, 129, 133 e 184; perfazendo o valor total de R\$ 9.848,26 (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).**FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI** com sede na Rua Monte alegre nº 4645, bairro Jardim Paulista, na cidade de Dourados MS, inscrita no CNPJ/MF 35.400.309/0001-53 nos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 127, 128, 130, 134, 135,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 185 perfazendo o valor total de R\$ 275.813,50 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA, com sede na Rua José Luiz da Silva nº 2950- B, Bairro: Conjunto Habitacional Terra Roxa na cidade de Dourados-MS inscrita no CNPJ/MF 31.788.699/0001-20, nos itens: 24 e 81 perfazendo o valor total de R\$ 809,35 (oitocentos e nove reais e trinta e cinco reais).

Deodápolis - MS, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro – Decreto nº 086/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 102/2022, Pregão Presencial nº 048/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição futura de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Administração, Educação, Esporte, Fundo de Meio Ambiente, Fundo de Habitação e Agência de Trânsito do município**, nos itens e valor acima descritos.

Deodápolis - MS, 03 de agosto de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapólis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ORLINDO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS-3, SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 05 (cinco) dias de 11/08/2022 a 16/08/2022. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2022.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/08/2022
Nº do empenho : 1227/22
Ordinário
Processo : AF-1407/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000198	

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	48.747,55
Suplementações:	25.753,92	Valor do empenho :	1.276,01
Anulações:	118.046,88	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	57.707,04	Total (B) :	50.023,56
		Saldo (A - B) :	7.683,48

Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: IVINHEMA	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02		Agência:	Fone: 6734424946
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 77/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.276,01
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.276,01 (um mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	77/2021/2021
Contrato :		Data :	28/10/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/08/2022
 Nº do empenho : 1228/22
 Ordinário
 Processo : AF-1408/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 Funcional: 13.392.0041 - ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
 Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000198

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	50.023,56
Suplementações:	25.753,92	Valor do empenho :	297,99
Anulações:	118.046,88	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	57.707,04	Total (B) :	50.321,55
		Saldo (A - B) :	7.385,49

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 297,99

Fica empenhada a importância de 297,99 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/08/2022
 Nº do empenho : 1229/22
 Ordinário
 Processo : AF-1409/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000071

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	360.558,99
Suplementações:	268.450,00	Valor do empenho :	9.475,00
Anulações:	45.348,66	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	373.101,34	Total (B) :	370.033,99
		Saldo (A - B) :	3.067,35

Credor: 11842 JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA UF: MS
 Endereço: R DA LIRA,583 - ***** Cidade: CAMPO GRANDE
 C.N.P.J.: 33.749.589/0001-84 Inscr.Est./Ident.Prof.: 284399612
 Banco: Agência: Fone: 6730150757
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS - FERRAGENS - PARA ATENDER À DEMANDA DA DA SECRETARIA DE INRAESTRUTURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 93/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 9.475,00

Fica empenhada a importância de 9.475,00 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 93/2021/2021 Data : 14/01/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/08/2022
 Nº do empenho : 1230/22
 Ordinário
 Processo : AF-1410/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.782.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000077

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	27.420,00
Suplementações:	29.220,00	Valor do empenho :	1.739,95
Anulações:	15.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	29.220,00	Total (B) :	29.159,95
		Saldo (A - B) :	60,05

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,858 - ***** Cidade: DEODAPOLIS UF: MS
 C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 6734481332
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.739,95

Fica empenhada a importância de 1.739,95 (um mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 44/2022/2022 Data : 20/07/2022
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/08/2022
 Nº do empenho : 1231/22
 Ordinário
 Processo : AF-1411/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.451.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000071

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	370.033,99
Suplementações:	268.450,00	Valor do empenho :	3.036,50
Anulações:	45.348,66	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	373.101,34	Total (B) :	373.070,49
		Saldo (A - B) :	30,85

Credor: **10148 WEB ELETRICA EIRELI**
 Endereço: R AFRO PUGA, 334 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 26.492.610/0001-43 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.238-9
 Banco: Agência: Fone: 6792706804-
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.036,50

Fica empenhada a importância de 3.036,50 (três mil trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 18/2021/2021 Data : 26/03/2021
 Contrato : 034/2022 Data : 28/03/2022

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/08/2022
 Nº do empenho : 1233/22
 Ordinário
 Processo : AF-1417/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 25.752.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 1.034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0017 (0017) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000061

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	213.486,96
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.821,09
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	500.000,00	Total (B) :	219.308,05
		Saldo (A - B) :	280.691,95

Credor: **10148 WEB ELETRICA EIRELI** Cidade: Campo Grande UF: MS
 Endereço: R AFRO PUGA, 334 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.238-9
 C.N.P.J.: 26.492.610/0001-43 Agência: Fone: 6792706804-
 Banco: Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 5.821,09

Fica empenhada a importância de 5.821,09 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e nove centavos)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 18/2021/2021 Data : 26/03/2021
 Contrato : 034/2022 Data : 28/03/2022

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/08/2022
 Nº do empenho : 1234/22
 Ordinário
 Processo : AF-1418/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 25.752.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 1.034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0017 (0017) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000061

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	219.308,05
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.851,80
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	500.000,00	Total (B) :	225.159,85
		Saldo (A - B) :	274.840,15

Credor: 10204 CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT UF: MS
 Endereço: AV ALEXANDRE HERCULANO,1895 - ***** Cidade: CAMPO GRANDE
 C.N.P.J.: 17.889.948/0001-42 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.386.021-9
 Banco: Agência: Fone: 6799833128
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 5.851,80

Fica empenhada a importância de 5.851,80 (cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 18/2021/2021 Data : 26/03/2021
 Contrato : 035/2022 Data : 28/03/2022

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

ATA 001/2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis, cito à Av. Deodato Leonardo da Silva, 91-A, praça da Juventude, em Deodápolis, com início às quatorze horas, término às dezesseis horas, os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação (PME), juntamente com o Secretário Municipal de Educação, professor Adriano Araújo Pimentel, e os diretores das escolas de nosso município estiveram reunidos para avaliar e discutir o Relatório de Monitoramento 2021 do Plano Municipal de Educação – PME. O mesmo que em consonância com o Plano Municipal de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS), Lei Estadual Nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, e o Plano Municipal de Educação de Deodápolis Lei Municipal nº 628/2015, ressaltando que seu monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e da devida mobilização social foi de grande importância para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano. O presente relatório trata do período compreendido entre os anos de 2020 e 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no Caderno de Orientação para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, assim como as orientações dos técnicos responsáveis pelos Planos Municipais de Educação junto a Secretaria da Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nesse Ciclo de Monitoramento, baseado nas diretrizes do Plano Nacional de Educação, inserido nos contextos histórico, social, cultural, político, geográfico e ambiental de Deodápolis, foram analisadas as proposições e estratégias para avaliar o desenvolvimento deste plano, nesse período. Desta forma as proposições elencadas nesse período estão sendo apresentadas através de encontros entre os membros da Comissão de Monitoramento aconteceram de maneira virtual, através de plataformas de comunicação em rede. É importante mencionar que os membros citados na portaria referente ao Plano Municipal de Educação, que foram convocados para esse processo, são pessoas que fazem e fizeram parte do quadro de funcionários ativos de nosso município. Também ressalta-se, que com a aprovação das notas técnicas sugeridas, já para o próximo ciclo de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Deodápolis as correções necessárias no texto serão realizadas. O documento original com o resultado das notas técnicas

Av. Francisco Alves da Silva, 443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

sugeridas encontra-se arquivado junto a Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis.

Ana Lucia Alves de Souza
Cleideivaldo Siqueira Pereira
maria Rosario Pereira Colado
Jordana Simone Lopes

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Relatório de Monitoramento 2021 do Plano Municipal de Educação - PME de DEODÁPOLIS-MS
Lei Municipal nº 628/2015.

DEODÁPOLIS-MS,
NOVEMBRO / 2021.

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: janeiro à dezembro de 2021.

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Deodápolis	Cód. Município:	5003454	Microrregião:	IGUATEMI	Mesorregião:	SUDOESTE	UF	MS	
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº...628.../2015 de .24./06./2015									
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017							
	Comissão Coordenadora:	Danizete Ferreira de Souza- Coordenador (Representantes dos Colegiados) Luciana Cristina Calado – Coordenador Adjunto (Representante dos demais Conselhos Municipais), Jordânia Firmino Lopes (Conselho de Acompanhamento do FUNDEB); "Representante dos pais".							Portaria nº 001/2017		
	Equipe Técnica:										
Contatos de referência:	Telefone:	3448/1125	E-mail:	escolapolo@hotmail.com educacaoyahoo@gmail.com							

PARTICIPANTES

Adriano Araújo Pimentel Secretário/Municipal de Educação, **SEMED**, Luciana Cristina Calado/Diretora Escolar/ **REME**, Antônio Carlos do Santos Silva - **Assessor de Informática**, Nildi Maria Braun/Secretária Escolar, Luiz Antonio de Pierri/Coordenador Pedagógico/**REME**, Fernanda Del Grande Cordeiro/Contadora, Valdir Luiz Sartor/Prefeito Municipal.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	5
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	6
I. Educação Infantil	6
II. Ensino Fundamental	8
III. Ensino Médio	10
IV. Educação Especial	12
V. Alfabetização.....	14
VI. Educação Integral.....	16
VII. Qualidade na Educação	18
VIII. Escolaridade Média.....	21
IX. Alfabetização e Analfabetismo	23
X. EJA Integrada a Educação Profissional	24
XI. Meta sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio	25
XII. Educação Superior	26
XIII. Educação Superior.....	27
XIV. Educação Superior.....	28
XV. Valorização dos Profissionais do Magistério.....	29
XVI. Valorização dos Profissionais do Magistério.....	30
XVII. Valorização dos Profissionais do Magistério.....	31
XVIII. Valorização dos Profissionais do Magistério	32
XIX. Gestão Democrática.....	33
XX. Financiamento da Educação	34
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
5. ANEXOS.....	37

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de Deodápolis-MS (PME, Lei Nº 628, de 18. de junho... de 2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro a dezembro de 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

A partir do ano de 2020, visando dar maior visibilidade ao item Previsão Orçamentária, a Rede de Assessoramento para o Monitoramento e Avaliação dos PMEs/SED-MS, alterou na Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e no respectivo Formulário do Relatório a localização desse campo, transferindo-o da Parte C para a Parte B da Ficha. Dessa forma a Previsão Orçamentária junta-se à descrição da Meta reportando-se ao recurso financeiro previsto para o cumprimento da mesma no ano do referido relatório.

Considerando-se que os planos de educação são de abrangência territorial e não reduzido apenas a uma rede/sistema de educação, optou-se por incluir na Parte C da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e no Formulário do Relatório os indicadores das três redes/sistema de educação ou seja, estadual, municipal e privada com a sua totalização.

Tendo em vista que em Mato Grosso do Sul a avaliação dos PMEs é realizada a cada dois anos, em 2021 junta-se o monitoramento e avaliação num único período, assim, entendeu-se que o uso de um único instrumento para o relatório torna-se mais prático e eficaz.

I.COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO**META-1**

Apesar do percentual de alunos estarem abaixo de 100%, na rede Pública Municipal não existe demanda manifesta e todas as crianças que buscam por vagas nesta faixa etária são atendidas. Justificamos ainda que a Secretaria Municipal de Educação realiza um trabalho juntamente com outros órgãos públicos e mídias locais para que as famílias possam estar procurando a Unidade Escolar para matricular seus filhos com esta faixa etária de 4 a 5 anos. Salientando que a população de 0 a 3 anos que frequenta a escola depende da Demanda de vagas devido as obras da Creche não ter sido concretizadas aguardando aprovação do FNDE.

Atualmente a obra se encontra inacabada junto ao sistema SIMEC; aguardando licitação: "Recursos referentes financiamento junto à Caixa Econômica Federal", FINISA. A obra que estava paralisada, passou por um processo de licitação no qual já tem disponível empresa contratada para a continuação e futura conclusão da mesma.

No entanto, com a oferta da Rede privada, o Município atende toda população de 4 a 5 anos na Pré-escola, ou seja, universalização dessa etapa na Educação Infantil e assim, o Indicador: 1º foi alcançado, atendendo 100% da população de 4 a 5 anos.

No que tange ao Indicador 1B, a meta prevista para o ano de 2020, 39,00% também foi alcançada, atingindo o percentual de 39% da população na faixa etária de 0 a 3 anos. Dessa forma, pode-se considerar que no ano 2020, a Meta 1 foi alcançada.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução dos Indicadores no Período 2021.

Neste indicador, vale resaltar que desde o ano de 2013, a Secretaria Municipal de Educação reiniciou-se o andamento das obras da Creche com novas unidades de Educação Infantil, cuja previsão de inauguração para o ano de 2017. Entretanto, as obras de construção de novas unidades previstas não foram concretizadas, devido à necessidade de mudança de metodologia construtiva, demandando por ajustes nos projetos de fundação e nova aprovação por parte do FNDE. Portanto, há a necessidade da liberação de recursos mediante licitação, para que a mesma seja concluída. " O CEI – João Pedro Pelegrini de Souza está sendo ocupado pela Saúde (cedido) por motivo de reforma no ESF- Santa Maria (ao lado), por estarmos em período de pandemia

referente à COVID-19, sendo assim os funcionários estão utilizando o prédio da E.M. Professora Elizabete Lucena Campos POLO. O "CEI" – O CEI – JOÃO PEDRO PELEGRINI DE SOUZA, já está em seu prédio próprio com atendimento presencial às crianças que utilizam à Instituição de Ensino da Educação Infantil – "CRECHE". (De 0 à 3 anos).

	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão Orçamentária	Observações
ARTEB - METAS	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.		12.365.0009.1.020.0001	- A Educação Infantil atende aos Parâmetros Nacionais e articula o ingresso das crianças no Ensino Fundamental.
				12.365.0009.1.020.0015	
				12.306.0009.1.021.0001	
				12.306.0009.1.021.0015	
				12.365.0010.1.029.0001	
				12.365.0010.1.029.0015	
				12.365.0010.1.029.0001	
				12.365.0010.1.029.0015	
				12.365.0010.1.029.0024	
				12.365.0010.1.029.0027	
				12.365.0011.1.030.0001	
				12.365.0011.1.030.0015	
				12.365.0011.1.030.0020	
				12.365.0008.1.089.0000	
				12.365.0008.1.089.0020	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

FONTES		Dados Popacionais:										
		BRASIL - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, Pnad, 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, Secretaria Municipal de Educação, Busca Ativa Escolar, 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, Secretaria Municipal de Saúde, DATASUS, 2021.										
Indicador 1A		Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.							Prazo:	2016	Alcanceu indicador?	SIM
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA 100%												
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							-	-			
REDE MUNICIPAL	98,76%							80,16	67,59%			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							19,84	8,2%			
TOTAL								100%	75,79%			
Indicador 1B		Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.							Prazo:	2024	Alcanceu indicador?	NÃO
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA 50%		SI	SI	SI	SI			39,00%	39,00			50
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							0%	0%			
REDE MUNICIPAL	39,00%							25,16%	18,97			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							14,50%	9,69			
TOTAL							38,66	39,66%	28,66			

ESTRATÉGIAS Meta 1.

Meta 1	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta).			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
1.1	Participar do regime de colaboração entre os entes federados para definição das metas de expansão da educação infantil, nas respectivas redes públicas de ensino, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do município;	2016 a 2024	Em execução	- Apesar do município realizar melhorias na rede física da Educação Infantil, não contou com auxílio financeiro do estado e união neste sentido; - Não há espaço físico suficiente na Educação Infantil para abrir ação de obra no PAR. - O Município investiu em reformas e ampliações no ano de 2021.
1.2	Realizar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família;	2016 a 2024	Em execução	- Realizada em parceria com o DATASUS, por meio das Agentes de Saúde e a Comissão Municipal de Busca Ativa Escolar, Ministério da Saúde/ Estado de MS, Município de Deodápolis-MS.
1.3	Atender 30% da demanda manifesta por creche até 2018, 50% até 2020 e, progressivamente, atingir 50% até o ano de 2024, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais dos municípios;	2018/2024	Em execução	As crianças são atendidas mediante a oferta de vagas dessa faixa etária.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

1.4	Realizar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, levantamento da demanda por Pré-Escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	2024	Em execução	Realizada em parceria com o DATASUS, por meio das Agentes de Saúde e a SEMED.
1.5	Realizar, no segundo semestre de 2015, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, com o apoio do Ministério Público - Promotoria da Infância e Juventude, levantamento da demanda por pré-escola, como forma de planejar a universalização para 2016.	2016	Executada	- Realizado por meio da busca Ativa Escolar, Sistema de Gestão Escolar de Monitoramento contínuo em parceria com outras Instituições.
1.6	Providenciar espaço físico adequado e recursos humanos para atender a toda a população de 4 a 5 anos em 2016.	2016	Executada	Esta estratégia foi realizada e a partir desses números o município atende 100% da população de 4 e 5 anos.
1.7	Equipar, gradativamente, em regime de colaboração com os (as) gestores(as) municipais, as escolas que atendem a educação infantil com mobiliário, materiais pedagógicos, biblioteca, brinquedoteca, tecnologias educacionais e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária, a partir da vigência do PME;	2016 a 2024	Em execução permanente	- Apesar de haver tais interatividades, há necessidade de se aprimorar constantemente os espaços lúdicos.
1.8	Providenciar, no prazo de três anos de vigência do PME, a reforma física das escolas que atendem a educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade e estabelecendo prioridades;	2015/2024	Em execução	Em 2020 a obra se encontrava inacabada junto ao sistema SIMEC aguardando licitação. Recursos referentes financiamento junto à Caixa Econômica Federal, FINISA.
1.9	Participar, no prazo de dois anos, em regime de colaboração entre os entes federados, de programa nacional de construção e reestruturação de escolas que atendem a educação infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física, respeitadas as normas de acessibilidade.	2017	Executada	Salientando que a população de 0 a 3 anos que frequenta a escola depende da demanda de vagas devido as obras da Creche não ter sido concretizadas aguardando aprovação de recursos do FNDE. Em 2021 as demandas do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL continua necessitando da abertura de

				novas vagas devido a obra está ainda em execução mas com previsão de término no período de 18 meses.
1.10	Participar, em articulação com a União e Estado, a partir da vigência deste PME, da avaliação das instituições de educação infantil, avaliação nacional, com base nos indicadores nacionais de qualidade, a fim de agir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	2015/2024	Em execução	O processo avaliativo das crianças está fundamentado no desenvolvimento integral e nos direitos de aprendizagem, não promocional.
1.11	Promover a formação inicial e continuada dos (as) professores (as) da educação infantil, garantindo o atendimento das crianças por docentes com formação superior;	2015/2024	Em execução	A Rede Municipal de Ensino através da SEMED oferece formação continuada regularmente. Inclusive por meio de contrato com Sistema de Ensino e outros órgãos.
1.12	Prover de professores (as), progressivamente até 2018, as salas de educação infantil, com jornada de trabalho mínima de 4 horas, para o turno parcial, e de 7 horas, para a jornada integral;	2018	Executada	Os professores de educação infantil cumprem a jornada mínima de 4 horas, para o turno parcial.
1.13	Oferecer concurso público para provimento do cargo de professores de educação infantil, com formação e especialidade em conformidade com a legislação para essa etapa de educação.	2015/2024	Executada	Concurso público realizado em 2015. Haverá concurso para o próximo ano para professores de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da REME.

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.

A formação continuada é promovida, tanto pelo MEC, quanto pela Secretaria Municipal de Educação SEMED. O concurso público para os cargos de professores de Educação Infantil foi realizado no ano de 2016 e sendo que atualmente os profissionais que nesta área atuam, já são concursados e formados em suas devidas áreas de atuação com a carga de trabalho de 4 horas, para o turno parcial, e de 7 horas, para a jornada integral. No início do próximo ano haverá concurso público para os cargos de professores de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino - (REME).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

1

META-2

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão Orçamentária	Observações
	2		Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de Vigência deste Plano.	2024	12.361.0009.1.022 0001 12.361.0009.1.022 0015 12.361.0009.1.024 0001 12.361.0009.1.024 0015 12.361.0013.1.027 0001 12.361.0013.1.027 0015 12.361.0013.1.027 0024 12.361.0013.1.027 0027 12.361.0020.1.028 0001 12.361.0020.1.028 0015 12.361.0020.1.028 0024 12.361.0020.1.028 0020 12.361.0020.1.028 0090
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES Dados Populacionais: INEP- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA BRASIL- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE- Pnad, 2019 DEODÁPOLIS-MS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Busca Ativa Escolar ou Minicenso, 2019. DEODÁPOLIS-MS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2021. DATASUS, 2021.				

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.								Prazo:	Alcançou indicador?	SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			2023
META PREVISTA 95%	SI	SI	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	100%							72,42%	66,53%			
REDE MUNICIPAL	100%	SI	SI		98,14%	98,14%	22,50%	27,03%				100
REDE PRIVADA	100%						5,0%	6,3%				
TOTAL							99,92%	99,86%				
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído.								Prazo:	Alcançou indicador?	SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			2023
META PREVISTA 95%								98,14%				95%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							95,65	98,67			
REDE MUNICIPAL	98,14%							Inexistente	-			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							Inexistente	-			
TOTAL								95,65%	98,67			

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução dos Indicadores no Período 2021.

Todos os alunos que buscam vagas nas Unidades Educacionais do Município são atendidos e concluem a etapa na idade recomendada, ficando a cargo da Esfera Estadual a garantia de vagas e conclusão do Ensino Fundamental - Anos Finais.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTRATÉGIAS Meta 2.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 2 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).						
	Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Status	Observações
2.1				Participar, em articulação com os entes federados, da elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) estudantes do Ensino Fundamental, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015 a 2024		Desde 2017, os alunos que apresentam defasagem ou dificuldade na aprendizagem são atendidos no contra turno escolar por profissionais da educação contratados para este suporte: Atendimento Educacional Especializado e apoio Psicopedagógico.

2.2				Participar do pacto entre os entes federados para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;		Executada	Os planejamentos são cumpridos de acordo com as normas e objetivos da BNCC.
2.3				Realizar, permanentemente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2015/2024	Executada nos anos anteriores Executada parcialmente	Ação realizada em 2019. No ano de 2020 não foi possível realizar essa ação. Em 2021 as aulas só retomaram no dia 02/08/21; presencial, considerando a pandemia do COVID - 19.
2.4				Criar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a permanência e a aprendizagem dos(as) estudantes do Ensino Fundamental, favorecendo o fluxo escolar;	2015/2024	Em execução	- As garantias de acesso e permanência no ensino fundamental são oferecidas pelos Sistemas de Ensino, por meio de todo o conjunto de ações, em regime de colaboração, oferecidos na Educação Básica.
2.5				Promover ações permanentes de acompanhamento individualizado para que pelo menos 95% dos(as) estudantes concluam esta etapa de ensino na idade recomendada, considerando as habilidades e competências necessárias, até o final da vigência do PME;	2015/2024	Em execução	Esse acompanhamento é realizado no contraturno.
2.6				Realizar, em parceria com as áreas de Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e Ministério Público, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos (as) estudantes, até o final da Vigência do PME.	2015/2024	Em execução	A parceria já existe com os outros órgãos responsáveis para o acompanhamento individualizado e monitoramento de acesso e permanência na escola.
2.7				Criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) estudantes do Ensino Fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento psicopedagógico.	2016		- Realizado de acordo com a demanda no contraturno e acompanhamento psicopedagógico escolar e atendimento educacional especializado. (AEE).
2.8				Fortalecer e criar mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento	2015/2024	Em execução	- Controle contínuo da frequência por meio do Sistema de Gestão Escolar; - Realizada bimestralmente.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

	do acesso, da permanência e do Aproveitamento escolar dos (as) beneficiários(as) de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, até o final da vigência do PME;			Parceria com as famílias e outros órgãos públicos.
2.9	Oferecer formação continuada em serviço e garantir condições técnicas e pedagógicas aos(as) profissionais do Ensino Fundamental para a utilização das novas tecnologias e de práticas pedagógicas inovadoras, a partir da vigência do PME;		2015/2024	Em execução A Rede Municipal de Ensino oferece formação continuada regularmente. Inclusive por meio de contrato com Sistema de Ensino e outros órgãos. Em 2021: Pacto de Alfabetização com

				Regime de colaboração. Tempo de Aprender – Política Nacional de Alfabetização. Programa MS Alfabetiza – Todos pela Educação. Atividades e Projetos Extra e Complementares. Reforço escolar para as turmas do 2º e 5º ano do Ensino Fundamental.
2.10	Desenvolver, a partir do segundo ano de vigência deste PME, Tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, inseridas nos Currículos específicos, respeitando a cultura de cada comunidade.		2017/2024	Executada parcialmente Não se aplica , esta estratégia, será analisada na Meta – 4.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período - 2021

Quanto ao acesso e permanência no Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino o Setor Pedagógico da SEMED promove reuniões juntamente com a Equipe Diretiva de cada Escola, anualmente, para apresentação de dados em cada unidade de ensino, para sistematização e análise dos mesmos e monitoramento da aprendizagem dos estudantes. Exigimos o monitoramento da frequência escolar, bem como exige o Programa Bolsa Família, sendo a frequência escolar, questão fundamental para a transferência de renda. Possuímos Psicopedagogo, Professores de Apoio Pedagógicos e professor de Atendimento Especializado; (AEE); capacitados para o atendimento individual dos alunos do Ensino Fundamental identificando assim as dificuldades dos mesmo em manter um bom aprendizado, alta frequência, entre outros. As formações continuadas são sempre oferecidas aos profissionais, tanto pelo MEC, quanto pela Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Comentado (P1):

Comentado (P2R):

Relação de Programas e Ações que o Município de Deodápolis encontra-se cadastrado através da Secretaria Municipal de Educação SEMED em 2021:

1.PARC – Pacto de Alfabetização com Regime de Colaboração. **2.TEMPO DE APRENDER** – Política Nacional de Alfabetização. **3.PROGRAMA MS ALFABETIZA. TODOS PELA EDUCAÇÃO**

4. ATIVIDADES E PROJETOS EXTRA E COMPLEMENTARES:

- Aulas complementares (reforço escolar) para as turmas do 5º ano do Ensino Fundamental, com o objetivo da recuperação da aprendizagem dos Estudantes e um bom desempenho nas avaliações externas.
- Aulas complementares (reforço escolar) para as turmas do 2º ano do Ensino Fundamental, com objetivando a recuperação da aprendizagem dos Estudantes, fluência da leitura e um bom desempenho nas possíveis avaliações externas.
- Suporte técnico e pedagógico quando necessário para os professores/técnicos que atuam na modalidade de ensino da Educação Especial.

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução dos Indicadores no Período - 2021

Levando-se em consideração que a clientela atendida pela Rede Municipal de Educação, com exceção dos alunos da EJA, está na faixa etária de 0 a 10 anos em média, todos os alunos que buscam vagas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino (**REME**) são atendidos e concluem a etapa na idade recomendada, ficando a cargo da Esfera Estadual a garantia de vagas e conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. Além disso, existe um número de alunos que frequentam o Ensino Médio nas cidades vizinhas a Deodápolis/MS; principalmente nas Instituições de Ensino de Dourados/MS e Ivinhema/MS para a realização de outros cursos.(Universitário).

META-3 ENSINO MÉDIO**META-3**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão Orçamentária	Observações
PARTE B – METAS	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016		- Em 2019 foi realizado o Minicenso Municipal de Busca Ativa Escolar pela SECRETARIA
			2024		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		Dados Populacionais: INEP. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Pnad, 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. Secretaria Municipal de Educação. Busca Ativa Escolar, 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. Secretaria Municipal de Saúde, 2021. DATASUS - 2021.											
	Indicador 3A		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.							Prazo:		2016	Alcanceu indicador?	SIM
	META PREVISTA 100%		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	REDE FEDERAL		SI	SI	SI				-	-				
	REDE ESTADUAL		Meta executada no período							92,70%	92,32%			
	REDE MUNICIPAL		95,6%	SI	SI	85%		95,6%	95,6%	-	-			
	REDE PRIVADA		Meta executada no período							-	-			
	TOTAL								92,70%	92,32%				
	Indicador - 3B		Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.							Prazo:		2024	Alcanceu indicador?	SIM
	META PREVISTA 85%		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
								92,70%	92,32%			85%		

PARTE C - INDICADORES DE META	REDE ESTADUAL		Meta executada no período									
	REDE MUNICIPAL		100%									
	REDE PRIVADA		Meta executada no período									
	TOTAL		SI									

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.

Levando-se em consideração que a clientela atendida pela Rede Municipal de Educação, com exceção dos alunos da EJA, estão na faixa etária de 0 a 10 anos em média, todos os estudantes que buscam vagas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino são atendidos e concluem a etapa na idade recomendada, ficando a cargo da Esfera Estadual a garantia de vagas e conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio. Além disso, existe um número de alunos que frequentam o Ensino Médio nas cidades vizinhas do Município de Deodápolis, principalmente nas escolas da Rede Privada de Dourados e Ivinhema para realização de cursos técnicos.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTRATÉGIAS Meta 3.

Meta 3 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).		Prazo	Status	Observações	
Estratégias (da meta acima indicada)					
PARTE D - ESTRATÉGIAS	3.1	Realizar, em articulação com os órgãos competentes, busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PME.	2015	Executada	Mincenso realizado pela Secretaria Municipal de Educação SEMED 2019. DATA-SUS 2021.
	3.2	Realizar campanhas e/ou divulgar, nos meios de comunicação, informações aos adolescentes, jovens e adultos, na etapa do ensino médio, sobre os cursos gratuitos integrados à educação profissional, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2015	Executada periodicamente	O Município sempre fez campanhas e divulgações informando sobre os cursos gratuitos integrados à educação profissional.
	3.3	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos (as) jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.		Em execução	- Controle contínuo da frequência por meio do Sistema de Gestão Escolar; - Realizada bimestralmente. Em 2019 foi criada a Comissão Municipal Busca Ativa Escolar.
	3.4	Articular junto à Associação Comercial de Deodápolis e com empresas empregadoras, a exigência da apresentação do comprovante de matrícula na escola, no ato da admissão e periodicamente, a apresentação do comprovante de frequência e aproveitamento escolar do jovem trabalhador.		2019	Realizada em 2019/2020. Realizada em 2021.

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período - 2021

Através do Mincenso realizado pela SEMED no ano de 2019, foi feita uma busca ativa sobre alunos na faixa etária de 15 – 17 anos que se encontravam fora da escola, bem como são realizadas campanhas de divulgação sobre cursos para os jovens dessa faixa etária em toda a Rede de Ensino. Algumas empresas Privadas do Município exigem como requisito para a permanência no emprego, a frequência escolar bimestral atualizada, Declaração de Matrícula e também o histórico escolar

META - 4

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2024	12.367.0012.1.032.0015	- A educação inclusiva está garantida no nosso município, havendo articulação entre o ensino regular, AEE, atendimento psicopedagógico e a APAE no contraturno.
FONTES	Dados Populacionais: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. Secretaria Municipal De Educação. Busca Ativa Escolar 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. Secretaria Municipal De Saúde, 2021, DATASUS, 2021.			

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Indicador - 4A		Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.							Prazo:		Alcançou indicador?	SIM
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
META PREVISTA 100 %												100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							-	100%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							-	100%			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							-	SI			
REDE FILAMTRÓPICA	APAE							100%	100%			
TOTAL								100%	100%			
Indicador - 4B		Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou Superdotação.							Prazo:		Alcançou indicador?	SIM
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
META PREVISTA 100 % Atender 100% da demanda												100% da demanda
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							7,8	8,0%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							92,2	95,5%			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							SI	SI			
REDE FILAMTRÓPICA	???							100%	100%			

Indicador - 4C		Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.							Prazo:		Alcançou indicador?	SIM
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
META PREVISTA % Atender 100% demanda												100%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100%	100%			
REDE MUNICIPAL	82,2%							82%	100%			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							-	-			
REDE FILAMTRÓPICA								100%	100%			
TOTAL								82%	100%			

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período de 2021.

O Município atende 100% dos alunos com deficiência que frequentam a escola, com **Atendimento Educacional Especializado - AEE** contando com uma (01) sala de **AEE** na escola Elizabete Lucena Campos **POLO** e na E.M. Cícero Reinaldo da Silva. Os educandos participam do ensino regular e são atendidos nas salas de ensino especializado no contra turno e a Rede Municipal oferece através da **SEMED**, professores especialistas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

para auxiliar o público alvo da educação especial em consonância com o ensino regular. No ano de 2021 a Rede Municipal REME está atendendo vinte (20) alunos com deficiências, Apoio Pedagógico, Atendimento Psicopedagógico Educacional dentro da Unidade Escolar de Ensino da Rede Municipal, Estadual e também na APAE no contraturno com o apoio de outros profissionais

ESTRATÉGIAS - META 4

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 4	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).		
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
4.1	Acompanhar e participar, junto aos órgãos próprios, do cumprimento da meta 4 e das estratégias do PME e do PEE-MS, por meio de fóruns com representação de órgãos governamentais e não governamentais e de segmentos de estudantes, pais e professores(as), durante a vigência do PME;	2016/2024	Não executada	Estratégia realizada anualmente, por meio das Plataformas. Acompanhamento e participação junto aos órgãos do cumprimento da Meta 4.
4.2	Atender, até o sexto ano de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar e atendimento educacional especializado (AEE) à demanda manifesta pelas famílias, pelos serviços de saúde, assistência social e pela comunidade, de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, especificidades linguísticas, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996;	2016/2020	Não executada	- A educação inclusiva está garantida no município, havendo articulação entre o ensino regular e o AEE com atendimento especializado dentro da unidade de ensino.
4.3	Implantar, ampliar e implementar, até o segundo ano da vigência do PME, o AEE em suas diversas atividades, entre estas, as salas de recursos multifuncionais, com espaço físico e materiais adequados em todas as escolas, assim como escola bilíngue para surdos(as) e surdo cegos (as), conforme necessidade identificada por meio de avaliação pelos(as) professores(as), com apoio da equipe multidisciplinar e participação da família e do(a) estudante;	2016	Executada	- A Rede Municipal de Ensino dispõe de Sala de AEE, atendendo todos os alunos de sua rede; - Alguns alunos do AEE são atendidos em terapias ocupacionais na Escola Especial da APAE local, porém, há necessidade de ampliar tal oferta.
4.4	Assegurar a formação continuada de professores(as), por meio de projetos de extensão e de pós-graduação, do AEE e do ensino comum, e de funcionários(as) administrativos(as) e gestores(as), nas escolas urbanas, do campo, bilíngues, povos das águas, populações fronteiriças, comunidades indígenas e quilombolas, a partir da vigência deste PME;	2015	Não executada	<i>Essa formação foi oferecida nos anos de 2017 e 2018. No ano de 2020/2021 não foi possível, considerando-se a Pandemia do COVID-19. As aulas presenciais retomaram somente no dia 02/08/2021.</i>

4.5	Manter e implementar, no município, setores com equipe multidisciplinar, como apoio e suporte pedagógico aos(as) professores(as) do ensino comum e das salas de recursos multifuncionais, com professor(a) especializado(a) em educação especial, com experiência na área, para avaliações pedagógicas, encaminhamentos para o AEE, áreas da saúde e assistência social;	2016	Não executada	Não se aplica.
4.6	Implementar os centros de atendimento às pessoas com deficiência com a ampliação de equipes multidisciplinares, materiais e espaço físico adequados, bem como promover a formação continuada de seus profissionais, na vigência do PME;	2015/2024	Não executada	- Há oferta de formação continuada na área da inclusão para todos os professores e formações específicas aos que atuam diretamente no AEE.
4.7	Promover a acessibilidade nas instituições públicas e conveniadas para garantir o acesso e a permanência dos(as) estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, a partir da vigência do PEE-MS;	2015	Não executada	- Por meio do transporte escolar regular e em casos específicos o município dispõe de veículo próprio para transporte desses alunos, de acordo com a demanda.
4.8	Oferecer educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e, na modalidade escrita, da língua portuguesa, como segunda língua, aos(as) estudantes surdos(as) e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas comuns, bem como a adoção do sistema braille de leitura, Soroban, orientação e mobilidade, e tecnologias assistivas para cegos (as) e surdocegos (as) a partir da vigência deste PME;	2015	Não executada	- De acordo com a demanda, o município vem aprimorando sua atuação neste sentido; Há seletivo vigente para contratação de profissional em libras.
4.9	Garantir que a educação especial seja integrada à proposta pedagógica da escola comum, de forma a atender as necessidades de alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2015	Não executada	- Em processo de desenvolvimento.
4.10	4.10 Acompanhar e monitorar, por meio de equipe multidisciplinar, o acesso à escola e ao AEE, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso no percurso escolar, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, a partir da vigência deste PME;	2015	Não executada	Realizado por meio do sistema de busca ativa escolar, bem como do acompanhamento contínuo da frequência escolar, cujo profissional que atua no AEE é responsável por tal verificação, bem como pelo acompanhamento do desenvolvimento escolar destes alunos, em parceria com o professor da classe comum e/ou Auxiliar Educacional, conforme o caso.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

4.11	4.11 Implantar projetos e estudo para as questões pertinentes à educação especial;	2016	Não executada	A SEMED vem estruturando programa de atenção à primeira infância de forma intersectorial, com priorização no atendimento às crianças com deficiências.
	4.12 Viabilizar transporte escolar com as adaptações necessárias.	2017	Executada	- Por meio do transporte escolar regular e em casos específicos o município dispõe de veículo próprio para transporte desses alunos, de acordo com a demanda.

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.

Todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que buscam matrícula na Rede Municipal de Ensino, são atendidos, visto que o município dispõe de salas de **Recursos Multifuncionais**, com materiais adequados em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino. (**REME**).

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução dos Indicadores no Período 2021.

A Rede Municipal de Educação do Município de Deodápolis/MS; sempre se preocupou com a alfabetização de nossas crianças, priorizando bons alfabetizadores. Nossos professores contam com acompanhamento dos coordenadores pedagógicos em seus planejamentos quinzenais. Foi feita a adesão ao **PNAIC** durante seu prazo de vigência e esses professores foram capacitados para alfabetizar nossas crianças em tempo hábil. Hoje o quadro de proficiência insuficiente em leitura é de **14,5%**, escrita é: **12%**, em matemática é: **10,5%** Comparando aos anos anteriores através dos resultados da **PROVA ANA 2013 – 2016** comprova-se a melhoria em **Leitura, Escrita e Matemática**.

META PREVISTA: 100%

META-5

PARTE	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
-------	------	---------------	-------	-----------------------	-------------

PARTE C - INDICADORES DE META	5	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (Segundo) ano do Ensino Fundamental. Obs: Em cumprimento à BNCC, o Ano do Ensino Fundamental para esta meta ser atendida passa a ser o 2º. Ano.	Todo período da vigência do PME-2015/2024	Exemplo 12.306.043- 2034 101000 12.365.031 -2042 11 8000 12.365.043 - 1012 120 000 12.365.044 - 1018 115 049	Todo o Período da Vigência do PME							
	FONTE		Dados educacionais: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. SAEB, ... BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Síntese Estatística 2019. INEP. AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO – ANA, 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. Secretaria Municipal De Educação. Minicenso 2019									
	Indicador - 5A		Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Interna da Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis-MS, em 2019, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental Obs: No município onde foi realizada a Avaliação Amostral do SAEB/2019, poderá utilizar-se desses dados									
	REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
				16,70%	SI	SI	SI	-	-			

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

REDE MUNICIPAL	Nível alcançado no período	SI	-	13,16%	-	SI	-	14,5%	14,5%				
REDE PRIVADA	Nível alcançado no período	-	-	-	-	-	-	SI	-				
Indicador - 5B		Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita na Avaliação Interna da Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis em 2019, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.								Prazo:	Todo período da vigência do PME	Alcançou indicador?	SIM
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período			9,12%	SI	SI	SI	SI	SI				
REDE MUNICIPAL	Nível alcançado no período	-	-	11,89%	-	-	-	12%	12%				
REDE PRIVADA	Nível alcançado no período	-	-	-	-	-	-	SI	-				
Indicador - 5C		Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Interna da Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis em 2019, até o final do 2º. Ano do Ensino Fundamental.								Prazo:	Todo período da vigência do PME	Alcançou indicador?	SIM
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período	-	-	19,45%	-	-	-	-	-				
REDE MUNICIPAL	95,0%			16,23%	-	-	-	10,5%	10,5%				
REDE PRIVADA	Nível alcançado no período	-	-	SI	-	-	-	SI	-				

ANA-AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO 2016

1. RESULTADOS GERAIS: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA				
Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Sua Escola	13,51 %	45,95 %	27,03	13;51
Município*	13,16 %	45,15 %	34,59 %	7,10 %
Estado	16,70 %	39,45 %	34,15 %	9,70 %

2. RESULTADOS GERAIS: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA					
Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Sua Escola	8,11 %	27,03 %	10,81 %	51,35	2,70 %
Município*	11,89 %	24,97 %	4,03 %	57,85 %	1,25 %
Estado	9,12 %	20,43 %	3,80 %	60,40 %	6,26 %

3. RESULTADOS GERAIS: DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA				
Agregação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Sua Escola	21,95 %	31,71 %	7,32 %	39,02 %
Município*	16,23 %	45,12 %	17,05 %	21,59
Estado	19,45 %	38,23 %	20,09 %	22,23 %

ESTRATÉGIAS Meta 5.

Meta 5 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).				
P. C.	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores alfabetizadores(as), por meio de cursos de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico;	2015/2024	Em execução	- Os professores sempre participaram dos cursos de formação em alfabetização oferecidos pelo MEC, bem como, dos cursos oferecidos anualmente pela Rede Municipal de Ensino. O Município está cadastrado em programas e ações voltados para a formação dos professores.
5.1	Garantir, em jornada ampliada, reforço escolar para estudantes do 1º ao 2º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores(as), considerando os resultados das avaliações;	2015/2024	Em execução	Há disponibilização de profissional pedagogo para atender nesse sentido com reforço escolar no contraturno.
5.2	Realizar, na vigência do PME, a formação inicial e continuada de professores(as) alfabetizadores(as) com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras	2015/2024	Em execução	No ano de 2020 não foi possível executar esta estratégia, considerando a Pandemia da COVID-19. Essa formação foi oferecida nos anos de 2018/2019, e agora em 2021 com ações e programas voltados para a Alfabetização. Em 2021 haverá Avaliação do SAEB para os alunos do 2º e 5º Anos do Ensino Fundamental.
5.3	Implementar a confecção de materiais didáticos e de apoio pedagógico, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do ensino fundamental, durante a vigência deste PME;	2015/2024	Em execução	- É oferecido parte dos projetos, ou seja: jogos cognitivos, e projetos de incentivo à leitura e materiais pedagógicos adequados.
5.4	Implantar e implementar ações de acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de interação nas salas de aula, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;		Em execução	Em processo de desenvolvimento.
5.5	Criar instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e estimular as escolas a criarem seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todo(s) os(as) estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental	2015/2024	Em execução	- Realizada por meio de avaliações sistematizadas em conjunto com a Coordenação Pedagógica (hipóteses de alfabetização), avaliação de proficiência e subsídios da avaliação externa (ANA e Provinha Brasil).
5.6		2016/2024		

5.7	Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos (às) estudantes do 3º ano do ensino fundamental;	2016/2024	Em execução	A última avaliação realizada pelo INEP Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), ocorreu em 2019, no entanto sempre que houver novas avaliações nacionais o Município irá participar.
5.8	Criar, no segundo ano de vigência do PME, ambiente educacional virtual para hospedagem de experiências exitosas de métodos e propostas pedagógicas de alfabetização, utilizando as tecnologias educacionais;	2016	Em Execução	Em processo de desenvolvimento.
5.9	Garantir, na vigência do PME, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;	2015/2024	Em execução	- O Município investe no aprimoramento das práticas e tecnologias inovadoras na alfabetização. O fluxo dos alunos nessa etapa é elevado.
5.10	Disponibilizar aos (às) estudantes e professores(as) recursos midiáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	2015/2024	Em execução	Há disponibilização de recursos midiáticos e acesso à internet.
5.11	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo, nos três anos iniciais do ensino fundamental;	2015/2024	Em execução	O Município oferece todo suporte com transporte e materiais pedagógicos adequados para que as crianças do campo tenham aprendizagem adequada.
5.12	Produzir e garantir, na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específico para a alfabetização de crianças do campo, incluindo a inserção de recursos tecnológicos;	2015/2024	Em execução	Há disponibilização de materiais didáticos, de apoio pedagógico e recursos tecnológicos.
5.13	Fazer o levantamento, na vigência do PME, das demandas das diferentes comunidades por alfabetização das crianças e criar mecanismos de acompanhamento que assegurem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural dessas comunidades;		Não se aplica	NÃO SE APLICA NO MUNICÍPIO.
5.14	Promover, a partir do primeiro ano de vigência do PME, articulação entre as Secretarias de Educação e as IES que oferecem cursos de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação continuada para professores(as) alfabetizadores(as).	2015	Em execução	- Estratégia de incumbência do Estado, União e Entidades que oferecem Ensino Superior, com pouca incidência do Município nesse sentido.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período - 2021

A Secretaria Municipal de Educação, atualmente aderiu a dois Programas de Avaliação da Alfabetização (Programas instituídos pelo MEC) são eles: **Provinha Brasil** que avalia as competências na **Linguagem e na Matemática** que é realizada todos os anos no início e término do 2º ano de Alfabetização e ANA - **Avaliação Nacional de Alfabetização**, realizada anualmente no final do 3º ano. Os resultados da ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização determinam os níveis de proficiência dos alunos. Para estimular as práticas inovadoras em nossa Rede de Ensino, que venham a favorecer a aprendizagem e alfabetização dos alunos nestas idades, os professores de alfabetização, participaram da Jornada Pedagógica, Palestra da **FTD** com os professores da Educação Infantil para apresentação do material pedagógico do aluno. formação através do **PNAIC** durante seu prazo de vigência ou formações realizadas com profissionais especializado destinada a estes profissionais contratados pela Secretaria Municipal de Educação **SEMED**. Ressaltamos em tempo que devido a Pandemia da **COVID-19** com o início em março de 2020; não foi possível a realização de formações presenciais com os professores no decorrer do ano letivo, sendo que as aulas passaram a ser remotas com suporte On-Line. Em 2021 o Município encontra-se cadastrado através da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura com Programas e Ações voltados para a Alfabetização.

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período - 2021

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (Sessenta e Cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. Os índices alcançados ainda são singelos, porém através do **Programa Novo Mais Educação enquanto vigente (2017-2018)** o Município conseguia ampliar o tempo das crianças e adolescentes, como oferecendo também reforço

escolar. Faz-se necessário um trabalho conjunto com o Governo Federal para a construção de escolas visando atender e alcançar as metas.

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse PME.	2024		A rede 36municipal não oferece educação em tempo integral. Está sendo planejado para o ano de 2022.								
FONTES		Dados educacionais:										
		BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo de Educação Básica, 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Município-2019. DEODÁPLIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2021. DATASUS.										
Indicador - 6*		Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral		Prazo:								
		2024	Alcançou indicador?	SIM								
META PREVISTA		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
									SI			25%
REDE FEDERAL.	SI											

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

REDE ESTADUAL	Meta executada no período								-	24,56%				
REDE MUNICIPAL	14,2%								13,26%	-				
TOTAL									13,26%	24,56%				
Indicador - 6B		Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem alunos em jornada de tempo integral.								Prazo:		Alcançou indicador?	SIM	
META PREVISTA %		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
													50%	
REDE FEDERAL	Meta executada no período								SI	-				
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								Iniciou em 2021	20%				
REDE MUNICIPAL	8,1%								20%	20%				
TOTAL									20%	01				

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução dos Indicadores no Período 2021.

Tendo em vista que não foram encontrados indicadores oficiais sobre os índices, os resultados acima apresentados em relação aos indicadores 6-A E 6-B foram extraídos de informações que constam nos DADOS POPULACIONAIS- DEODÁPOLIS/MS-2018 e 2019; (MINICENSO); como o número de escolas que possuem alunos em período integral. Os dados apresentados nos indicadores referidos são referentes a Rede Municipal de Deodápolis/MS. (REME).

ESTRATÉGIAS Meta 6.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 6	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).		
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7 horas durante o ano letivo;	2024	Em execução	- O apoio da União nesse sentido sempre foi deficitário junto ao município, cuja limitação da educação em tempo integral está diretamente relacionada à falta de espaço físico.
6.2	Ampliar, progressivamente, na vigência do PME, a jornada dos (as) professores(as) para que possam atuar de preferência em uma única escola de tempo integral;	2015/2024	Não executada	Esta estratégia será planejada após o município implantar a educação em Tempo Integral .
6.3	Desenvolver, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as leis vigentes;	2024	Não executada	Para execução desta estratégia há necessidade de recursos da União .
6.4	Participar de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática com acesso a internet, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos;	2015/2024	Não executada	- Por haver limitações de espaço físico (terreno), as ampliação e reestruturação do espaço físico da escola será realizada com recursos próprios do município e/outras para o ano de 2022.
6.5	Oferecer cursos de formação de recursos humanos para a atuação na educação em tempo integral, na vigência do PME;	2015/2024	Em execução	Não houve oferta de escola em tempo integral no Município em 2021. Em 2021 iniciou-se escola em tempo integral na Rede Estadual de Ensino (Ensino Médio), E.E. SCILAS MÉDICI.
6.6	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2015/2024	Não executada	- Por meio da articulação com os Departamentos de Cultura, Esporte e Lazer potencializar o Projeto de Educação Integral.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

6.7	Atender, com padrão de qualidade, as escolas do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada às comunidades, considerando as peculiaridades locais;	2015/2024	Em execução	Não há oferta de escola em tempo integral na Rede Municipal de Ensino. Previsão de escola em tempo integral para o ano de 2022, na Rede Municipal de Ensino.
	Garantir, na proposta pedagógica da escola, medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2015/2024	Executada	O Município ofereceu escola em tempo integral através do Programa mais Novo Educação que teve vigência até o ano de 2017.

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.

Existia a oferta do Programa **NOVO MAIS EDUCAÇÃO, 2017-2018**, que ofertava enquanto vigente Educação Integral, garantindo a permanência dos alunos 7 horas na escola, bem como os professores que nele atuam, que trabalham somente em 1 escola de Educação Integral, através do Programa, existe a oferta e a articulação da escola com alguns espaços educativos existentes no Município ou fora dele, tais como, espaços culturais, esportivos, equipamentos públicos, tais como, centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, etc. Ressaltamos que o Programa **Mais Novo Educação** teve vigência até o ano de **2017**. No ano de 2020 a Rede Municipal e Estadual de Ensino não possui nenhuma Unidade Educacional com Atendimento Integral. Não houve oferta de escola em tempo integral em 2021; com previsão para o ano de 2022.

META-7

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias	2021		IDEB alcançado pelo Município 2019/ 5,1

PARTE C - INDICADORES DE META	nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.														
	FONTES		Dados educacionais: BRASIL- INSTITUTE NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo da Educação Básica, 2020. BRASIL- INSTITUTE NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2019. DEODÁPOLIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Mincenso, 2019 DATASUS,2021.												
	Indicador - 7A		IDEB dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Município.								Prazo:		Alcançou indicador?		NÃO
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	META PREVISTA Colocar também as metas projetadas os Ideb, dos anos anteriores, previsto para o seu município.		-	4,2	-	4,5	-	5,0	-	5,1	SI				
REDE ESTADUAL		-	5,4	-	5,3	-	5,1	-	5,5	SI					
REDE MUNICIPAL		-	5,4	-	4,3	-	4,7	-	5,1	SI					
INSTITUIÇÕES PRIVADA			SI	-	SI	-	SI	-	S	SI					

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Indicador - 7B	IDEB dos Anos Finais do Ensino Fundamental do Município							Prazo:	2021	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
META PREVISTA <i>Colocar também as metas projetadas dos Ideb, dos anos anteriores, previsto para seu município.</i>	-	4,9	-	5,1	-	5,4	-	5,6	SI		
REDE ESTADUAL Meta executada no período	-	4,6	-	4,5	-	4,4	-	5,6	SI		
REDE MUNICIPAL Meta executada no período	-	SI	-	SI	-	SI	-	SI	SI		
INSTITUIÇÕES PRIVADAS Meta executada no período	-	SI	-	SI	-	SI	-	SI	SI		

Indicador - 7C	IDEB do Ensino Médio do Município							Prazo:	2021	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
META PREVISTA <i>Colocar também as metas projetadas dos Ideb, dos anos anteriores, previsto para o seu município.</i>	-	SI	-	SI	-	3,1	-	3,3	SI		
REDE ESTADUAL Meta executada no período	-	SI	-	2,9	-	3,4	-	SI	SI		
REDE MUNICIPAL Meta executada no período	-	SI	-	SI	-	SI	-	SI	SI		
INSTITUIÇÕES PRIVADAS Meta executada no período	-	SI	-	SI	-	SI	-	SI	SI		

Quadro 04 – Resultado do IDEB Município de Deodápolis-MS

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,4	4,3	4,7	5,1
Anos finais do Ensino Fundamental	4,6	4,5	4,4	5,6
Ensino Médio	4,3	2,9	3,4	3,3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Quadro 02 – Resultado do IDEB 5º Ano do Ensino Fundamental – Rede Estadual de Ensino/ Deodápolis-MS.

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: Município: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

5ª série / 5º ano

Município	Metas Otimizadas					Metas Propostas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
DEODAPOLIS	2,9	3,4	3,5	3,5	3,5	3,9	3,2	3,9	3,9	4,2	4,5	4,9	5,1

Obs:
 * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Distribuição de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
 *** Sem média na Prova Brasil 2013. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao IDeB que atingiu a meta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Quadro 03 – Resultado do IDEB 9º Ano do Ensino fundamental – Rede Estadual de ensino de Ensino/ Deodápolis- MS.

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: Município: UF:

Município: Rede de ensino:

Série / Ano:

9ª série / 9º ano

Município	Metas Otimizadas					Metas Propostas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
DEODAPOLIS	3,2	3,2	4,5	5,5	4,7	3,3	3,6	4,0	4,3	4,6	4,9	5,2	5,5

Obs:
 * Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
 ** Distribuição de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
 *** Sem média na Prova Brasil 2013. Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
 **** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
 Os resultados marcados em verde referem-se ao IDeB que atingiu a meta.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ESTRATÉGIAS Meta 7

PARTE D – ESTRATÉGIAS	Meta 7	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
	Descrição	Prazo	Status	Observações	
	Estratégias (da meta acima indicada)				
7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) estudantes para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade, observando a realidade de cada localidade e subsidiando as dificuldades do município e distritos	2024	Executada	Os planejamentos pedagógicos e consequentemente as aulas estão sendo trabalhadas de acordo com a BNCC. Os currículos e materiais didáticos pedagógicos são estipulados também de acordo com a base.	
7.2	No quinto ano de vigência do PME, pelo menos 70% dos(as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50%, o nível desejável;	2019	Executada	- No Ideb de 2017 a Rede Municipal de Ensino já atingiu plenamente os indicadores desta estratégia para os Anos Iniciais tanto no nível suficiente quanto no desejável de aprendizado.	
7.3	Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental até o final da vigência deste PME;	2024	Em execução	O município realiza a busca ativa escolar desde o ano de 2019, oferece reforço escolar no contraturno e acompanhamento psicopedagógico.	
7.4	Constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas	2019	Executada	Há uma avaliação institucional, que é executada anualmente em meados de novembro à dezembro.	

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PARTE D – ESTRATÉGIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
	Descrição	Prazo	Status	Observações
	características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência do PME;			
7.5	Promover, anualmente, a auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2015/2024	Em execução	- Pendente de implementação, porém, as unidades escolares promovem auto avaliação e planejamento estratégico anual.
7.6	Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, como bibliotecas, auditórios e laboratórios, com acessibilidade, dentre outros;	2021	Não executada	Não foram contemplados com num PAR para atender esta estratégia?
7.7	Aplicar os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, na vigência do PME;	2015/2024	Executada	Em 2021: Avaliação Instrumental Diagnóstica. Avaliação Nacional do SAEB.
7.8	Desenvolver, em parceria com os entes federados, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos e surdo-cegos; Libras e intérpretes;	2015	Não executada	Em 2021, não houve essa parceria com o governo Federal.
7.9	Aprimorar a qualidade dos recursos tecnológicos que garantam a utilização dos softwares livres, por meio das ferramentas disponíveis na internet, com equipamentos que acompanhem o desenvolvimento tecnológico, até o terceiro ano de vigência do PME;	2017	Não executada	Em 2017 não houve aprimoramento para melhorar a qualidade dos recursos tecnológicos.
7.10	Assegurar transporte gratuito, acessível e seguro para todos(as) os estudantes da educação do campo, e moradores nos distritos, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com	2019	Executada totalmente	O Município assegura transporte gratuito, acessível e seguro para todos estudantes.

4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o quinto ano de vigência deste PME;			Em 2020 foi adquirido dois veículos para o transporte escolar do Município. Em 2021 não houve contemplação devido a Pandemia da COVID-19.
7.11	Implementar, a partir da vigência do PME, nas escolas públicas e privadas, temas voltados ao respeito e valorização dos idosos.	2015	Em execução	- Em processo de execução.

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das estratégias no Período 2021.

A busca pela oferta da educação de qualidade em nosso Município é constante, sendo que são garantidos os direitos aos estudantes acerca da oferta de uma educação adequada, são implementados temas sobre valorização e respeito, não só de idosos, mas do ser humano em si, através de projetos realizados por professores da nossa Rede de Ensino. Cabe ressaltar que o transporte escolar é gratuito para todos os alunos, e vem sendo ampliado mediante a aquisição de novos veículos por meio do FNDE mediante o programa **Caminho da Escola** para atender as novas necessidades. Em 2020 foi adquirido mais dois veículos destinado ao transporte escolar por meio do FNDE, através do **Programa Caminho da Escola**. Fonte/ Secretaria Municipal de Educação/ SEMED.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

META 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

INDICADOR 8 A	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FORTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	9,4 anos	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	Minicenso 2019

6

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INDICADOR 8 B	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE EM ÁREA RURAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	9,1 anos	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	Mincenso 2019

INDICADOR 8 C	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	8,3 anos	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	Mincenso 2019

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INDICADOR 8 D	RAZÃO ENTRE ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO NEGRA E DA POPULAÇÃO NÃO NEGRA DE 18 A 29 ANOS		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	92,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

8

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução dos Indicadores no Período 2021

Os indicadores foram aferidos por meio do Minicenso realizado no ano de 2019 e foram utilizados como fonte oficial de consulta quanto aos dados requisitados. Os dados apresentados nos indicadores são referentes à Rede Municipal de Ensino - REME.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

META-8

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações	
	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		2024			
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES	BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo da Educação Básica, 2020. Dados Popacionais: BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Pnad, 2019 DEODÁPOLIS-MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Busca Ativa Escolar ou Minicenso, 2019. DEODÁPOLIS-MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DATASUS, 2021.					
	Indicador - 8A	Média de escolaridade em anos de estudo da população do campo, com idade entre 18 e 29 anos.					
META PREVISTA 12 anos							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						

10

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

		 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED																
REDE MUNICIPAL	9,4 ANOS									-	SI	SI						
REDE PRIVADA	Meta executada no período									-	SI	SI						
TOTAL										-	SI	SI						
Indicador - 8B		Média de escolaridade em anos de estudo da população dos 25% mais pobres, com idade entre 18 e 29 anos.										Prazo:		Alcançou indicador?	SIM			
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2024	2022	2023	2024		
META PREVISTA 12 anos										-	SI	SI						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período									-	SI	SI						
REDE MUNICIPAL	Meta prevista									-	SI	SI						
REDE MUNICIPAL	9,1 anos									-	SI	SI						
REDE PRIVADA	Meta executada no período									-	SI	SI						
TOTAL										-	SI	SI						
Indicador - 8C		Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.										Prazo:		Alcançou indicador?	SIM			
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2024	2022	2023	2024		
META PREVISTA 12 anos										SI	8.3%							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período									SI	-							

11

		 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED																
REDE MUNICIPAL	8,3 anos												-	8.3%				
REDE PRIVADA	Meta executada no período												-	-				
TOTAL													-	8.3%				

12

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

ESTRATÉGIAS Meta 8.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 8	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).		
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status
8.1	Garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progresso parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2016	Em execução	- Dificuldades em articular com a União e/ou Estado no apoio ao transporte escolar para fora do município.
8.2	Ampliar o atendimento aos segmentos populacionais considerados nesta meta na rede pública de ensino, por meio de cursos de educação de jovens e adultos; EJA, AJA e PROJovem URBANO.	2015/2024	Em execução	- O Programa de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental/ Médio é oferecido por meio de convênio/Município e Governo Federal.
8.3	Promover, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Desenvolvimento social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;	2015/2024	Em execução	Minicenso Escolar 2019 e Busca Ativa Escolar em parceria com outros órgãos do Município. DATA-SUS 2021.
8.4	Acompanhar e monitorar, continuamente, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à aprendizagem e à conclusão dos estudos.	2015/2024	Em execução	Por meio da oferta de transporte escolar, com a linha Intermunicipal Deodápolis/Ivinhema, Curso Técnico Agrícola E.E. Rinaldo Massi extensão do curso de Encarregado na Agropecuária Ensino Médio com qualificação profissional, Convênio com a Secretaria Estadual de Educação, tendo em vista o termo de adesão e compromisso nº 2/SED/2021.

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.

Existe o incentivo aos jovens que não concluíram o Ensino Fundamental na idade correta, por meio de Programas com Metodologia Específica, acompanhamento pedagógico individualizado, que é feito através de professores altamente capacitados, oferta de programas como, EJA e AJA. Devido à pandemia da COVID-19, em Março de 2020, o atendimento passou a ser Remoto com aulas On-line, Vídeos explicativos via WhatsApp e plantões de atendimento. Em 2021 as aulas continuaram remotas devido a pandemia da COVID-19, retornando com o Ensino Híbrido em 02/08/2021, até setembro de 2021. Após esse período retornamos 100% presencial de acordo com a bandeira pandêmica do nosso Município.

14

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

META-9

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	9	Elevar para 95% (noventa e cinco por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2015 2024		

PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES	Dados educacionais:											
		Dados Populacionais: BRASIL, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, Pnad, 2019 DEODÁPOLIS-MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Busca Ativa Escolar ou Mincenso, 2019. DEODÁPOLIS-MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DATASUS, 2021.											
	Indicador - 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.							Prazo:	2015/2024		Alcançou indicador?	SIM
META PREVISTA 93,50%	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	-	-	-	-	-	-	-	93,50%					100

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

REDE ESTADUAL	Meta executada no período									-	-			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período									-	-			
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período									-	-			
TOTAL										86,9%	86,9%			
Indicador - 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.								Prazo:	2024		Alcançou indicador?	SIM	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
META PREVISTA 15,30%										-	-			-50%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período									-	-			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período									-	-			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período									-	-			
TOTAL										30,4	13,1%			

16

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Meta IX sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos:

Meta 9. Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais de idade até o final da vigência do PME-, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADOR 9 A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
93,50%	DADO OFICIAL	86,9%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	Minicenso 2019

INDICADOR 9 B	TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
15,30%	DADO OFICIAL	13,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	Minicenso 2019

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Os dados referentes ao Analfabetismo Funcional estão disponíveis no Minicenso realizado no ano de 2019, feito pela Secretaria Municipal de Educação SEMED, e foi utilizado como fonte Oficial de Pesquisa para obtenção de dados referentes à Meta 9.

ESTRATÉGIAS/ Meta 9.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 9	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações	
9.1	Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME.	2015/2024	Em execução	Por meio de convênios, políticas públicas e parceria com outras instituições.	
9.2	Realizar levantamento da população de jovens e adultos fora da escola, a partir dos 18 anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgãos competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME.	2017	Executada	- Por meio de campanhas anuais de matrícula divulgadas na Rádio Comunitária e Redes Sociais das Instituições de Ensino, bem como pelo processo de busca ativa escolar e/ou encaminhamento por parte das escolas	
9.3	Assegurar a oferta gratuita da EJA a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, na vigência do PME;	2015/2024	Em execução	O Município oferta gratuitamente a EJA (1 ^o , 2 ^o , 3 ^o , 4 ^o), fases à todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria a partir do ano 2013.	
9.4	Promover ações de atendimento aos(as) estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, na vigência do PME;	2015/2024	Em execução	- Por meio da oferta de vagas no transporte Municipal gratuito, conforme demanda apresentada.	

18

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	Realizar formação continuada dos(as) professores(as) de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade		Em execução	- Os professores sempre participaram dos cursos de formação oferecidos pelo MEC, bem como, dos oferecidos anualmente pela Rede Municipal de Ensino, SEMED.
9.5		2015/2024		
	Oferecer cursos de EJA em horários alternativos, de acordo com a demanda local, de forma que os(as) estudantes possam retomar e prosseguir os seus estudos;		Em execução	O Curso de EJA é oferecido de acordo com a demanda local.
9.6		2015/2024		
	Promover cursos específicos para a oferta de cursos de EJA aos idosos, com currículos metodologias diferenciadas, elaborados em parcerias com as instituições de educação superior, bem como material didático adequado e aulas de tecnologias, a partir da vigência deste PME.		Executada parcialmente	- O município investe no aprimoramento das práticas e tecnologias inovadoras para a oferta de cursos de EJA.
9.7		2015		

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.

Está sendo oferecido o direito ao acesso a Educação de Jovens e Adultos – EJA de forma gratuita a toda a população, bem como o acesso ao transporte escolar, alimentação saudável e adequada, articulação com áreas de Saúde e Assistência Social. Há também a formação continuada aos professores da EJA, havendo assim o incentivo à esses profissionais para sua permanência nesta área de atuação. Em decorrência da COVID-19 os alunos recebem suporte com aulas Remotas, atividades levadas nas residências, Vídeos, atendimento on-line e plantões para tirar as dúvidas dos estudantes desse segmento. No ano de 2021 iniciou com ensino remoto e os atendimentos que já aconteciam no ano de 2020, sendo que no segundo semestre retornou as aulas presenciais tendo como recurso a metodologia híbrida, a mesma foi desenvolvida até o mês de setembro de 2021, quando retornou de forma presencial de acordo com a Bandeira de risco neste Município pois neste período já estava controlada a pandemia da (COVID-19), tendo em vista que a maioria dos alunos dessa modalidade já estavam vacinados.

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

META 10

Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma Integrada à Educação Profissional.

INDICADOR 10	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO NA FORMA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FORTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	Sem informações	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	Mincenso 2019

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução dos Indicadores no Período 2021-2021.

20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O Município de Deodápolis – MS, não possui o perfil de EJA na forma Integrada à Educação Profissional, porém, para atender aos planos de educação vigentes no país, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação/MS, com o Sistema S e outras Instituições Educacionais, o Município concentrará esforços na consecução desta Meta, durante o período de Vigência do PME.

As escolas da Rede Pública do Município têm parcerias com as Instituições de Ensino como SENAI e IFMS além de outros Órgãos Governamentais que vêm contribuindo para a formação Técnica e Profissional dos educandos que vivem aqui em Deodápolis. Desta forma a Prefeitura Municipal não é responsável por uma ação direta a esta meta, mas sim na abertura para colaborar no sentido de incentivar as ações que visam a melhoria da qualidade de educação em todos os segmentos, visando colaborar para que a meta seja alcançada.

META 10

PARTE - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.	2024		O Município não atende a EJA na forma Integrada a Educação Profissional. O município atende 126 alunos na modalidade EJA.
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES	INDICADOR	Dados educacionais: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo da Educação Básica, 2020. BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Síntese Estatística 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DEODÁPOLIS-MS, Minicenso 2019. DATASUS 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Indicador - 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma Integrada à Educação Profissional.								Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			2024
	META PREVISTA 25%					5%	10%	10%	15%	15%			20%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								-	-			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								-	-			
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período								-	-			
TOTAL								-	-				

O Município não oferece a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma Integrada à Educação Profissional.

ESTRATÉGIAS Meta 10.

PARTE ESTR	Meta 10	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações

22

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		Não executada	- O Município oferece transporte intermunicipal gratuito aos alunos do Ensino Técnico de Nível Médio para a cidade de Ivinhema, extensão do curso de encarregado na agropecuária com qualificação profissional.
10.1	Estabelecer parcerias com a Rede Estadual de Ensino para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2015	

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.


Atualmente existem parcerias com a Rede Estadual de Ensino acerca do desenvolvimento da Educação Profissional Técnica, através da realização de Cursos Técnicos profissionalizantes nas Escolas Estaduais, tais como: Técnico em Meio Ambiente, Técnico Administrativo, E.E Scilas Médici e Técnico em Informática, E.E 13 DE MAIO entre outros.

23


 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED													
META-11													
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta						Prazo	Previsão orçamentária		Observações		
	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.						2024			O Município oferece transporte intermunicipal gratuito aos alunos do Ensino Técnico de Nível Médio para as cidades vizinhas.		
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		Dados educacionais: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo da Educação Básica, 2020. BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Síntese Estatística 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DEODÁPOLIS-MS, Mnicenso 2019										
	Indicador - 11A		Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO	
	META PREVISTA 50%		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	REDE FEDERAL	Meta executada no período							SI	SI			

24

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS <small>Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024</small> <small>"Gestão Compartilhada"</small>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED																
REDE ESTADUAL	Meta executada no período												19	26				
REDE MUNICIPAL	37,00%												SI	SI				
REDE PRIVADA	Meta executada no período												SI	SI				
TOTAL													19	26				
Indicador - I1B		Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas de ensino.											Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO		
META PREVISTA		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		2024				
REDE FEDERAL	Meta executada no período												SI	SI				
REDE ESTADUAL	Meta executada no período												19	26				
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período												SI	SI				
TOTAL													19	26				

25

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS <small>Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024</small> <small>"Gestão Compartilhada"</small>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED												
ESTRATÉGIAS Meta 11		Meta 11 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).												
PARTE D - ESTRATÉGIAS		Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Status	Observações			
	11.1	Estabelecer parcerias com a rede estadual de ensino para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.							2015	Em execução	- O município oferece transporte intermunicipal gratuito aos alunos do Ensino Técnico de Nível Médio para a cidade de Ivinhema, extensão do curso de encarregado na agropecuária com qualificação profissional. Extensão da E.E. Reinaldo Massi de Ivinhema/MS.			

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.

Atualmente existem parcerias com a Rede Estadual de Ensino a cerca do desenvolvimento da Educação Profissional Técnica, através da realização de Cursos Técnicos profissionalizantes nas Escolas Estaduais, tais como: Técnico em Meio Ambiente, Técnico Administrativo, E.E Scilas Médici e Técnico em Informática, E.E. 13 DE MAIO.

26

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

XII - Meta sobre a Educação Superior

Meta 12. Elevar as taxas brutas e líquidas de matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Destacamos que as Instituições de Ensino Superior- IES vêm ampliando a capacidade de acesso à educação superior. As políticas que visam à ampliação da oferta de vagas no Ensino Superior colaboram com a otimização e o fortalecimento da oferta expansão da taxa de matrícula no ensino superior.

INDICADOR 12A	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO BRUTA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50,00%	DADO OFICIAL	37,00%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	Minicenso 2019

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INDICADOR 12B	TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
33,00%	DADO OFICIAL	21,1%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	Minicenso 2019

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.

No Município de Deodápolis não há a oferta de Educação Superior presencial, porém, vale mencionar que a Prefeitura está sempre colaborando no sentido de incentivar as ações que visam a melhoria da qualidade de educação em todos os segmentos, tendo como exemplo parceria com a Unigranet com polo em Deodápolis/MS. Desta forma, a Prefeitura não é responsável por uma ação direta a esta meta, mas sim na abertura para parcerias visando colaborar para que a meta seja alcançada. Também atua no incentivo para que os professores, educadores e demais trabalhadores da educação a busquem a formação, a continuidade e aperfeiçoamento profissional buscando mais conhecimento.

META-12

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
------	---------------	-------	-----------------------	-------------

28

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED												As informações sobre a Educação Superior no município, pelo da Unigranet, são computadas na sede da instituição em Dourados.		
		12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.												2024
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES													
	Indicador - 12A		Taxa bruta de matrículas na educação superior.								Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	META PREVISTA 50%												50%	
	REDE FEDERAL	Meta executada no período							-	-				
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							-	-				
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período							-	-				
	TOTAL								-	-				
	Indicador - 12B		Taxa líquida de escolarização ajustada (18 a 24 anos) na educação superior.								Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA								-	-			33%		

29

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED													
		REDE FEDERAL Meta executada no período REDE ESTADUAL Meta executada no período INSTITUIÇÕES PRIVADAS Meta executada no período TOTAL											
Indicador - 12C		Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação								Prazo:		Alcançou indicador?	NÃO
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA <i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta (nos municípios onde oferta Ensino Superior)</i>												40%	
REDE FEDERAL	Meta executada no período							-	-				
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							-	-				
TOTAL								-	-				

ESTRATÉGIAS Meta 12.

Meta 12	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).
---------	---

30

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	Estratégias (da meta acima indicada)	SEMED Prazo	Status	Observações
12.1	Articular e fortalecer políticas públicas para a expansão da oferta da educação a distância, junto à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Institutos Federais nos municípios do Estado, de acordo com a sua especificidade;	2020	Em execução	Em 2018 em parceria com a IESpor meio de Convênio, foi instalado o Polo de Educação Superior a Distância.
12.2	Articular e induzir a expansão e a otimização da capacidade instalada, da estrutura física e de recursos humanos das IES privadas (Polo EaD), a partir da vigência deste PME;	2015	Em execução	- Não houve tal articulação.
12.3	Incentivar e articular o acesso dos estudantes a Universidades públicas e privadas da região da Grande Dourados.	2018/2024	Em execução	Parceria com a Unigranet com pólo em Deodápolis-MS, visando a melhoria da qualidade de educação em todos os segmentos.
12.4	Divulgar editais de bolsas para cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu oferecidos por órgãos de fomento como: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT (MS), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP entre outros.	2020	Em execução	A Prefeitura e o SINSEMD (Sindicato dos Servidores Municipais de Deodápolis-MS, está sempre divulgando editais de bolsas para cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu pelas instituições.
12.5	Articular com órgãos de fomento como: FUNDECT (MS), CAPES, FINEP, entre outros, a criação de programas e editais para a oferta de bolsas para cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu, específicos para profissionais da educação básica, em exercício.	2015/2024	Em execução	O Município está sempre colaborando no sentido de incentivar e divulgar bolsas de pós-graduação lato ou stricto sensu para profissionais da educação básica em exercício.

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução dos Indicadores no Período 2021.

Vale mencionar que nas metas relacionadas a estratégias e ações do Ente Estadual, União e Iniciativa Privada, a Prefeitura está sempre colaborando no sentido de incentivar as ações que visam a melhoria da qualidade de educação em todos os segmentos, e sempre divulgando bolsas de Pós-Graduação *Lato ou Stricto Sensu* para profissionais da Educação Básica em exercício.

No que tange a formação o (SINHSEMD), Sindicato dos Servidores Municipais de Deodápolis-MS, possui parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES); ofertando vários cursos de Pós-Graduação para a formação dos profissionais filiados da Rede Municipal de Ensino.

META-13

	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
PARTE B - METAS	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2024	.	Considerando que o Município não possui autoridade/atribuição sobre este nível de escolaridade, cabe ao mesmo atuar de forma articulada com outras representatividades.
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES	Dados educacionais: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Censo da Educação Superior 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DEODÁPOLIS-MS, <i>Micicenso 2019</i> - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DATASUS 2021.			

32

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Indicador – 13ª	Percentual de docentes com pós-graduação estrito senso (mestrado e doutorado) na educação superior.	Prazo:			Alcançou indicador?	NÃO
		2021	2022	2023		
META PREVISTA 75,00%						75%
REDE FEDERAL	Meta executada no período					
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período		05	06		
TOTAL			05	06		
Indicador – 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior	Prazo:			Alcançou indicador?	NÃO
		2021	2022	2023		
META PREVISTA 35,00%		SI	SI	98,0%		75%
REDE FEDERAL	Meta executada no período		SI	SI		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período		SI	01		
REDE PRIVADA	Meta executada no período		05	06		
TOTAL			05	06		

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INDICADOR 13ª	PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES A EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO OU DOUTORADO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
75,00%	DADO OFICIAL	67,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE.
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	Minicenso 2019

INDICADOR 13B	PERCENTUAL DE FUNÇÕES DOCENTES A EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
35,00%	DADO OFICIAL	31,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	Minicenso 2019

34

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ESTRATÉGIAS Meta 13

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 13 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).				
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Status	Observações
13.1		SI	SI	SI	
13.2		SI	SI	SI	
13.3		SI	SI	SI	
13.4		SI	SI	SI	
-		-	-	-	

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

META-14

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	14		Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.	2024	-

PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES		BRASIL- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP- Censo da Educação Superior 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DEODÁPOLIS-MS, Minicenso 2019 DATASUS, 2021.			
	Indicador - 14A	Número de Títulos de mestrado concedidos por ano no município.	Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO

36

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA 50%												
REDE FEDERAL	Meta executada no período							-	-			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							-	-			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							-	-			
TOTAL								-	-			
Indicador - 14B		Número de títulos de doutorado concedidos por ano no município.								Prazo:	Alcançou indicador?	NÃO
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA 50%												
REDE FEDERAL	Meta executada no período							-	-			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							-	-			
REDE PRIVADA	Meta executada no período							-	-			
TOTAL								-	-			

37

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ESTRATÉGIAS Meta 14.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 14	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).		
		Prazo	Status	Observações
14.1		-	-	- Não houve tal articulação dessa meta.

META-15

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
15		Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todo os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016		Considerando os Indicadores da presente Meta, cabe destacar que em 2021, 100% dos professores que atuam no Ensino Fundamental, possuem graduação de nível superior adequada à área de atuação.
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES	Dados educacionais: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Censo DA Educação Básica, 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DEODÁPOLIS-MS, Minicenso, 2019 DATASUS 2021			

38

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED													
Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.													
Indicador - 15A									Prazo:		Alcançou indicador?	SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			2024
META PREVISTA 100%													
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								100%	100%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período.								100%	100%			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período								100%	100%			
TOTAL								100%	100%				
Indicador - 15B									Prazo:		Alcançou indicador?	SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			2024
Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.													
META PREVISTA 100%													
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								100%	100%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período.								100%	100%			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período								100%	100%			
TOTAL								100%	100%				
Indicador - 15C									Prazo:		Alcançou indicador?	SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			2024
Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.													
META PREVISTA 100%													
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								100%	100%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período.								100%	100%			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período								100%	100%			
TOTAL								100%	100%				

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED													
Percentual de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.													
Indicador - 15D									Prazo:		Alcançou indicador?	SIM	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			2024
META PREVISTA 100%													
REDE ESTADUAL	Meta executada no período.								100%	100%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período.								100%	100%			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período.								100%	100%			
TOTAL								100%	100%				
META PREVISTA 100%													
REDE FEDERAL	Meta executada no período.								SI	100%			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período.								100%	100%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período.								-	-			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período.								-	-			
TOTAL								100%	100%				

40

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ESTRATÉGIAS Meta 15.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 15 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
15.1	Realizar diagnóstico anual das necessidades de formação de profissionais da educação para que as instituições públicas de educação superior atendam a demanda existente nas escolas, na vigência do PME;	2015/2024	Em execução	- Houve articulação entre as Instituições públicas de educação superior.
15.2	Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da construção da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	2015/2024	Em execução	Quanto às ações do Governo Federal em relação à Formação Continuada sempre que o mesmo disponibiliza programas neste sentido, O Município e o Sindicato dos Servidores (SINSEMD) adere.
15.3	Incentivar a formação dos professores em aperfeiçoamento e especializações.	2016/2024	Em execução	Esta estratégia e sua execução estão garantidas, pois em nosso Município todos os professores estão em constante formação, especialização e aperfeiçoamento.
15.4	Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, que, até 2020, 100% dos(as) professores(as) de educação infantil e de ensino fundamental tenham formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação;	2020	Executada	Todos os professores atuam dentro da sua área de formação e possuem formação específica em sua área de concurso/atuação.
15.5	Garantir, até 2020, que todos (as) os (as) professores (as) de ensino Fundamental possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam;	2020	Executada	Todos os professores de Ensino Fundamental possuem formação específica nas áreas de conhecimento que atuam.

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.

Estas estratégias e sua execução estão garantidas, pois em nosso Município todos os professores da REME estão em constante formação, especialização e aperfeiçoamento, bem como todos os nossos professores de Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, possuem formação e atuam em suas devidas áreas de atuação do conhecimento.

Em 2021 houve o processo seletivo através de títulos nas áreas em que os professores almejavam a sua vacância de acordo com a formação específica e suas áreas afins, mediante o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**, em caráter temporário para atender necessidades temporárias na Rede Municipal de Educação, referente ao ano de 2021.

XVI – META: 16 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

Formar, em nível de pós-graduação, 60% dos (as) professores (as) da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos Sistemas de Ensino.

INDICADOR 16A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU SCRITO SENSU
---------------	--

42

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
60,00%	DADO OFICIAL	33,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	Minicenso 2019

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução dos Indicadores no Período 2021.

No quadro de professores, já temos 98% deles formados em nível de pós-graduação, e quanto a Formação Continuada, o Município conta com o programa PNAIC (que ficou em vigência até o ano de 2018); para professores da Educação Infantil e professores Alfabetizadores do 1º ao 3º ano da rede Municipal e Estadual, Formação Continuada, e Jornada Pedagógica para os Docentes. Além dos Cursos em parceria com O SINSEMD - "Sindicato dos Servidores Municipal", tais como: Metodologia da Educação, Psicopedagogia, Neuropedagogia Aplicada a Educação Básica, Educação Institucional Infantil e as Séries Iniciais da Educação Básica, Avaliação Institucional Alfabetização e Letramento, Educação Básica Inclusiva, Direito Educacional, Artes Visuais, Tecnólogo, Gestão Pública, Gestão Hospitalar, Graduação, Pós-Graduação e Cursos de Capacitação.

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

META-16


PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária			Observações						
	16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% /60% (cinquenta/sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2024					O avanço na carreira por titulação de Pós-Graduação, previstos nos Planos de Carreiras das Redes Municipal e Estadual de Ensino são estímulos para que os professores busquem tal qualificação.					
PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES	Dados educacionais: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo da Educação Básica, 2020. BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Síntese Estatística 2019. DEODÁPOLIS-MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2021											
	Indicador - 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> .											
	META PREVISTA 50%/60%	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	SIM
													50% /60%

44

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada"		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
REDE FEDERAL								SI	SI			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período.							100%	100%			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período.							100%	100%			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período.							100%	100%			
TOTAL								100%	100%			
Indicador - 16B		Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.						Prazo:		Alcançou indicador?	SIM	
META PREVISTA 50%/60%		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE FEDERAL	Meta executada no período							-	-			-
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100%	100%			60%
REDE MUNICIPAL	100%							100%	100%			60%
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período							100%	100%			60%
TOTAL								100%	100%			60%

45

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada"		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
ESTRATÉGIAS Meta 16.							
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 16	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).					
		Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Status	Observações
	16.1	Planejar e oferecer, em parceria com as IES públicas e privadas, cursos presenciais e/ou a distância, em calendários diferenciados, que facilitem e garantam, aos (às) docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;			2015	Em execução	- Houve articulação com as IES públicas e privadas, Secretaria de Educação, que garantam aos (às) docentes em exercício, a formação continuada. O município encontra-se cadastrado com programas, ações, projetos extra e complementares. Reforço para o 2º e 5º ano.
	16.2	Articular com as IES públicas e privadas, a oferta, na sede e/ou fora dela, de cursos de formação continuada, presenciais e/ou a distância, com calendários diferenciados, para educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação escolar indígena, educação no campo, educação escolar quilombola, educação e gênero até o final da vigência do PME.			2024	Em execução	- Não houve articulação com as IES públicas e privadas em relação a essa estratégia.
16.3	Garantir formação continuada, presencial e/ou a distância, aos (às) profissionais de educação, oferecendo- lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, na vigência do PME.			2015/2024	Em execução	- Há necessidade de maiores investimentos em tecnologias e inovação em regime de colaboração com a União; O Município recebeu emenda parlamentar estadual para equipamentos tecnológicos em 2020. Investimentos próprios: lousas digitais, computadores e tablets em 2021.	

46

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		Executada	- Os professores sempre participaram dos cursos de formação oferecidos pelo MEC, bem como, dos oferecidos anualmente pela SEMED, e de outras Instituições de ensino.
16.4	Promover e garantir formação continuada de professores (as) concursados (as) e convocados (as) para atuarem no atendimento educacional especializado, a partir da Vigência do PME;	2015	
16.5	Garantir, aos (às) profissionais da educação concursados (as) e contratados (as), licenciamento remunerado para cursos de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado), a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2015	Em execução - Não houve tal articulação dessa estratégia.

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.

A Secretaria Municipal de Educação realiza Formações Contínuas para os profissionais da Educação Básica, presencial ou à distância. Quanto às ações do Governo Federal em relação à Formação Contínua sempre que o mesmo disponibiliza programas neste sentido, o Município adere. O Plano de Cargos e Carreira PCC Municipal, em Vigor desde o ano 2006, assim como a Implantação do Piso Salarial desde 2009; contempla a progressão na carreira para professores que apresentam Certificação a nível de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado. Em 2021 o Município encontra-se cadastrado nos seguintes programas: **Pacto de Alfabetização com Regime de Colaboração, Tempo de Aprender, Política Nacional de Alfabetização, Programa MS Alfabetiza, Todos pela Educação, Atividades e Projetos Extra e Complementares**. Reforço para as turmas do 2º e 5º Ano do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação, SEMED.

47

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		XVII - META: 17 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
Valorizar os (as) Profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais Profissionais com Escolaridade equivalente, até o final do Sexto ano de Vigência deste PME.												
META-17												
PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações							
	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2020		Considerando o contexto da presente meta, a forma que o Município dispõe para valorizar os profissionais do Magistério Público Municipal consiste no cumprimento do Plano de Carreiras e na Lei nº 11.738/2008, do Piso Nacional Profissional.							
PARTE C - INDICADORES DE META	INDICADOR		Dados educacionais: DEODÁPOLIS-MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2019. DEODÁPOLIS-MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2020									
	Indicador - 17A		Diferença em percentual entre os salários dos Professores da Educação Básica com Graduação/Licenciatura, na Rede Pública Municipal, e não Professores com Escolaridade Equivalente.		Prazo:	Alcançou indicador?	SIM					
	META PREVISTA 100%		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2020 2022	2023

48

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	SI	SI	-	
----------------	---------------------------	---	---	---	---	---	---	---	----	----	---	--

ESTRATÉGIAS META 17.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 17	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).										
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações							
17.1		Constituir, no primeiro ano de vigência do PME, fórum específico com representações de órgãos públicos, de trabalhadores (as) da educação e de segmentos da Sociedade Civil, para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, de acordo com o custo aluno;	2015	Executada	- O Município cumpre o Piso Nacional Profissional. O PCR do Magistério Público Municipal em vigor desde 17 de agosto de 2016 e consolidado por meio da Lei complementar n.001/2010.							
		Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do sexto ano de vigência deste PME, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do PME;	2020/2024	Executada	- O Município garante em Lei a Integralização do Piso Nacional aos professores, com jornada de 20 horas, enquanto a Lei 11.738 prevê para jornada de até 40 horas.							
		Criar uma instância, seja observatório, fórum ou conselho, para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamento, proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME;	2016	Em execução	- Não houve articulação nesse sentido em 2020. - Programas e ações que o Município de Deodápolis encontra-se cadastrado através da Secretaria Municipal de Educação em 2021.							
		Garantir a implantação e implementação em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PME; (2015).	2015	Não executada	- Não houve articulação nesse sentido em 2021.							

49



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

META-18

PARTE E - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
	18		Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017	

PARTE C - INDICADORES DE META	FONTES	Dados educacionais:										
		DEODÁPOLIS-MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2020 DEODÁPOLIS-MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2020 DATASUS, 2021.										
Indicador - 18A	Plano de Carreira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica.	Prazo:								Alcançou indicador?	SIM	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA		SI	SI	100	100	100	100	100	100	100		100
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	SI	SI	100	100	100	100	100	100	100		
REDE MUNICIPAL												
TOTAL		-	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020


 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada"														
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED														
Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial.														
Indicador - 18B	Prazo:								2017		Alcançou indicador?	SIM		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			2024	
META PREVISTA				100	100	100	100	100	100	100	100	100		
REDE FEDERAL	Meta executada no período			SI	SI	SI	SI	SI						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período		SI	100%	100%	100%	100%	100%						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		100%	100%	100%	100%	100%	100%						
TOTAL		-	-	100%	100%	100%	100%	100%						
Indicador - 18C	Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais.								Prazo:		2017		Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
META PREVISTA		-	-	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
REDE MUNICIPAL				100%	100%	100%	100%	100%						

Considerando as informações fornecidas pela Rede Municipal de Ensino, o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, em vigor desde 17 de agosto 2016 e consolidado por meio da Lei Complementar Nº.001/2010. Destacamos, portanto, que a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, demonstra o compromisso garantido em Lei a Integralização do Piso Nacional aos professores, com jornada de 20 horas, enquanto a Lei 11.738 prevê para jornada de até 40 H/A.

No que tange à Valorização dos Profissionais do Magistério, destacamos que o Município tem atendido às especificações da Meta 18.

ESTRATÉGIAS Meta 18.

51

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada"													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED													
Meta 18 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).													
PARTE D - ESTRATÉGIAS	Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Status	Observações			
	18.1	18.2	18.3	18.4	18.5								
	Criar mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final do primeiro ano de vigência do PME;							2015	Executada	Portaria Nº 462/2017 de 09/08/2017. "Constitui Comissão de Desempenho em Estágio Probatório" Decreto Nº 052/2017 de 08/06/2017. "Regulamenta os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório."			
	Oferecer, aos docentes iniciantes, cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência do PME.							2015/2024	Em execução	- Os professores sempre participam dos cursos de formação oferecidos pelo MEC, bem como, dos oferecidos anualmente pela Rede Municipal de Ensino SEMED, e de outras instituições. Cursos cadastrados pela Secretaria Municipal de Educação.			
	Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo que, até o início do quarto ano de vigência deste PME, 90%, no mínimo, dos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;							2018	Executada	- Concurso público realizado em 2016. - Processo Seletivo realizado pela SEMED, em 2021, conforme Edital Nº 001.3/2021. - Previsão de Concurso para o ano de 2022.			
	Garantir, nos Planos de Carreira dos (as) profissionais da educação do Estado e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos salariais para qualificação profissional, em nível de pós-graduação stricto sensu, a partir do segundo ano de vigência deste PME;							2016	Executada	- O Município garante boas condições de trabalho e de valorização dos profissionais da educação, mesmo diante da Pandemia da COVID-19.			
	Participar, anualmente, em regime de colaboração com o Governo Federal, do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;							2015/2024	Em execução	O Regime de colaboração está indicado no artigo da Constituição Federal, de 1988, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996.			

52

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

META-19

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Município, do Estado e da União para tanto.	2017		A nomeação para a função de diretor escolar junto a REME encontra respaldo tanto no Plano de Carreira do Magistério, quanto em Lei específica do Executivo Municipal, com anuência/ indicação por parte do Executivo Municipal e coparticipação da SEMED.
PORTE C. INDICADORES DE META		Dados educacionais: BRASIL, INTTUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo da Educação Básica, 2020. BRASIL, INTTUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Síntese Estatística 2019. DEODÁPOLIS-MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2020 DATASUS, 2021.		

53



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED											
Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.											
Indicador - 19A	Prazo:								2017	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021			
META PREVISTA	100%								100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período										
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								100	100	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período										
TOTAL									04	04	04
Indicador - 19B	Prazo:								2017	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021			
META PREVISTA	100%								100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período										
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								100	100	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								100	100	100
TOTAL	SI								100	100	100
Indicador - 19C	Prazo:								2017	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021			
Colegiados extraescolares (Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMM/A/PME).											

54

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

META PREVISTA 100%		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED																				
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024										
REDE FEDERAL	Meta executada no período																					
REDE ESTADUAL	Meta executada no período																					
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período																					
TOTAL																						
Indicador – 19D		Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMM/PPME, APM, etc...que recebem recursos da União.										Prazo:		Alcançou indicador?	SIM							
META PREVISTA 100%																						
REDE FEDERAL	Meta executada no período																					
REDE ESTADUAL	Meta executada no período																					
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período																					
TOTAL																						

55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Quanto ao Indicador 19 A, Percentual de diretores da Rede Municipal de Ensino que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar, informamos que ainda não temos o processo de eleição para Diretores nas Escolas Municipais para a Rede Municipal de Ensino de Deodápolis-MS, e as formações para os Conselheiros ligados à Educação são geralmente ofertadas pelo MEC.

No que tange a formação do PPP, Indicador 19 B, Percentual de escolas da Rede Municipal de Ensino que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos políticos- pedagógicos e na constituição do Conselho Escolar, a unidade contou com a participação de profissionais da educação, como a Direção, Coordenação e os Professores.


Como o quadro do Indicador 19 D indica, no ano de 2021, todas as Escolas do Município receberam recursos da União, por meio dos programas executados com recursos do FNDE.

ESTRATÉGIAS Meta 19.

PLAC	Meta 19 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).	Prazo	Status	Observações
	Estratégias (da meta acima indicada)			


56

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
19.1	Elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME;	2015	Em execução	A nomeação para a função de diretor escolar junto a Rede Municipal de Ensino encontra respaldo tanto no Plano de Carreira do Magistério, quanto em Lei específica do Executivo Municipal, com anuência/ indicação por parte do Executivo Municipal e coparticipação da Secretaria Municipal de Educação. - Na Rede Estadual de Ensino o cargo de Diretor dar-se a através de prova aplicada pela SED, após estar apto pode então pleitear através de eleição o cargo de Direção, podendo participar deste pleito professores efetivos e também do quadro administrativo que tenha nível superior. A SED oferece aos Diretores eletos cursos de capacitação em Gestão Escolar e outros.
19.2	Planejar, garantir e efetivar, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros dos conselhos de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2015/2024	Em execução	O Município oferece formação específica aos Conselheiros, contudo, nas reuniões, os mesmos são orientados por técnicos da Secretaria Municipal de Educação ou Prefeitura quando necessário.
19.3	Garantir, no prazo de três anos de vigência deste PME, recursos financeiros e espaço físico adequado para as reuniões desses conselhos e fóruns de educação, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte;	2017	Em execução	- Todos os Conselhos do Município são assistidos com recursos financeiros, espaço físico adequado e meios de transporte adequados para a realização das reuniões.

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.

57


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
 "Gestão Compartilhada"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 As Formações para os Conselheiros ligados a Educação, são ofertadas pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação, SEMED ou Prefeitura Municipal, quando há necessidade e os Membros dos Conselhos são orientados por técnicos da Secretaria.

META-20

	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
PARTE B - METAS	20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município (do país) no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2020	PNAE, PNATE, FUNDEB, PDDE, Salário Educação e outros. Convênios Estado e União.	Atenta-se ao fato de que o principal elemento de despesa relacionada ao FUNDEB consiste na folha dos professores (Fonte: Fundeb 60%). O Município tem recebido normalmente as transferências Constitucionais e outros Convênios vinculados com Estado e União. Por não haver o PIB atualizado do Município apresenta-se nessa meta o percentual aplicado na educação, conforme previsto no Art. 212 da CF/1988.
			2024		
PARTE C -	FONTES				

58

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Dados educacionais:

DEODÁPOLIS, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2019/2021.

Indicador - 20A		Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do Município.							Prazo:	Alcançou indicador?				
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA 7.%														10%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							7.%	7.%					
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							7.%	7.%					
TOTAL								7.%	7.%					
Indicador - 20B		Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.							Prazo:	Alcançou indicador?				
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020		2021	2019	2022	2023	2024
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							10.0%	10%					
REDE MUNICIPAL	10%							10.0%	25,21%					
REDE PRIVADA	Meta executada no período							-	-					
TOTAL								10.0%	25,21%					

59



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024
"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Algumas Informações Relevantes sobre a Execução das Estratégias no Período 2021.


A Secretaria Municipal de Educação – SEMED articulou junto à Secretaria de Administração e Finanças, as prioridades de investimentos na Educação, participando da elaboração da LDO – LOA, para o ano de 2021. Já o órgão responsável pela fiscalização dos recursos da educação, é o conselho do FUNDEB. A aplicação de recursos na Educação está garantida pelo disposto no Art. 212 da Constituição Federal, na LDB, e Lei Orgânica do Município de Deodápolis-MS. No ano de 2021, foi aplicado na educação pública, 25,21% proveniente da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

ESTRATÉGIAS META- 20.

PARTE D - ESTRATÉGIAS	Meta 20	[Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba].			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações	
20.1	Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME;	2015/2024	Em execução	- O Município tem recebido normalmente as transferências Constitucionais e outros convênios vinculados com o Estado e União.	
20.2	Participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2024;	2024	Em execução	De acordo com o PNE, até 2024, o país teria que investir o equivalente a 10% do PIB (Produto Interno Bruto), por ano, em educação pública.	
20.3	Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;	2015/2024	Em execução	- A aplicação de recursos na Educação do Município está garantida pelo disposto na Constituição Federal, na LDB, e na Lei Orgânica do Município.	
20.4	Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação e qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica aos Municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e	2015	Em execução	- O Município vem assumindo sua parte em relação à infraestrutura física das escolas, com a realização de diversas obras de melhorias, no entanto, sem contar com o apoio do Estado e União.	

60

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada"</p>	<p>nesse sentido. - Em 2021 foi realizado obras de manutenção e ampliação regularmente nos Centros Educacionais do Município, (CEI's). - Aguardando aprovação de recursos do FNDE. - Recursos referentes financiamento junto à Caixa Econômica Federal, FINISA. Obra em execução, mas com previsão de término no período de 18 meses.</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED continuados (as) profissionais da educação infantil, a partir da vigência deste PME.</p>		

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:

O presente relatório de Monitoramento realizado pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, teve como base o Ano de 2019, com dados e estudos realizados durante o segundo e terceiro trimestre do referido ano e, utilizou-se de diversas fontes, entre as quais estão: as estimativas populacionais do IBGE; Sinopses do Censo da Educação Básica; PNE em Movimento; Indicadores Educacionais do INEP; Portal da Transferência deodápolis.ms.gov.br


Entre as principais dificuldades encontradas na realização deste monitoramento encontram-se:

- Defasagens dos dados oficiais, os quais demoram a ser publicados e quando o são, referem-se a períodos anteriores ao do monitoramento/avaliação e, até mesmo, anteriores ao próprio PME ou sequer estão disponíveis para o âmbito do município;

- Os dados populacionais por faixa etária do IBGE não retratam a realidade atual, principalmente, em relação as faixas etárias de menor idade, as quais estão diretamente relacionadas à população a ser atendida na Educação Básica em que, sabidamente, há um efeito de redução com o passar dos anos, dificultando a aferição da universalização deste atendimento na idade obrigatória de escolarização.

Mesmo assim, são notáveis os avanços conseguidos com o passar dos anos, cujas Metas e Estratégias do PME estão sendo alcançadas muito antes dos

61

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024 "Gestão Compartilhada"</p>
<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED prazos estabelecidos, sendo possível apontar as seguintes conclusões e apontamentos:</p>	<p>A universalização do atendimento na idade obrigatória de escolarização dos 4 aos 17 anos, na Educação Básica e na Inclusão da Educação Especial em Classes Comuns, prevista nas Metas 1, 2, 3 e 4, as quais o Município considera que vem cumprindo, tendo inclusive ultrapassado a Meta de 50% de atendimento da população dos 0 a 3 anos em Creche estabelecida no PNE, no entanto, o atendimento de 80% previsto no PME para 2024, não foi consolidado para o ano de 2021, cujo percentual foi de 18,97% apenas 11,34% abaixo da meta. (31,03).</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Quanto ao Fluxo no Ensino Fundamental e Médio (taxa de conclusão dos estudos até a idade recomendada), não há informações recentes que determinem se a Meta prevista para 2024 foi alcançada até 2021, porém, com a distorção série-idade em 1,86% no Ensino Fundamental e 4,4% no Ensino Médio, evidencia-se que tais indicadores (2B e 3B), provavelmente não foram alcançados. ✓ Em relação a qualidade da Educação Básica, Metas 5 e 7, se considerarmos os resultados aferidos pela Prova ANA no 3º Ano do Ensino Fundamental e Prova Brasil no 5º Ano, e, o Município vem apresentado excelentes resultados, principalmente em relação aos níveis de aprendizagem (escala de proficiência). ✓ Quanto a oferta de Tempo Integral na Educação Básica – Meta 6, de atender 25% de alunos até 2024, em 2021 foi atingido o percentual de 14,2%, apenas 35,8% abaixo do estabelecido, sendo que o Ensino Fundamental é etapa de escolarização que apresenta total carência nesse atendimento, em razão da falta de infraestrutura física adequada, como meio de aliviar a pressão no espaço físico disponível atualmente e possibilitar a implementação do Projeto de Educação Integral e Integrada, em parceria com as oficinas e escolinhas existentes nas áreas da Cultura e Esportes. ✓ A Meta 8 – Da Elevação da Escolaridade Média da população adulta, cabe destacar o empenho do Município na oferta da Educação Básica Regular e da EJA local, bem como o transporte Municipal gratuito para que a população possa buscar formação no Ensino Técnico de Nível Médio. <ul style="list-style-type: none"> ✓ A Meta 9 da Alfabetização de Jovens e Adultos, apesar do esforço local com a criação desde a década de 1990 do Programa de Educação de Jovens e Adultos, há um residual da população mais idosa, difícil de ser atingida, pelo desinteresse e/ou falta de condições físicas e intelectuais. ✓ A Meta 10 da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, não há tal oferta em âmbito local e regional, havendo apenas a EJA Regular e cursos de qualificação profissional. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Em relação ao Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Meta 11, apesar de não haver tal oferta em âmbito local, o Município oferece historicamente transporte municipal gratuito para os estudantes da Rede. ✓ No tocante as Metas do Ensino Superior, a forma que o Município dispõe para auxiliar a

62

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

população local, não tem qualquer apoio em regime de colaboração com o Estado ou União, nos custos deste transporte.

✓ As metas relativas à Valorização do Magistério e dos Planos de Carreira – Metas 15, 16 e 17, denotam que:

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em vigor desde 17 de agosto de 2016 e consolidado por meio da Lei complementar nº 001/2010. A Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, demonstra o compromisso garantindo em Lei a integralização do Piso Nacional aos professores, com jornada de 20 horas. O Município cumpre a Lei 11.738/2008 do Piso Nacional Profissional e do 1/3 de horas atividades dos professores;

- a) O percentual de professores com formação de nível superior na área em que atua e com pós-graduação é elevado;
b) O percentual de professores efetivos na Rede Municipal de Ensino é bem superior ao da Rede Estadual local, porém, abaixo da meta prevista no PNE - Estratégia 18.1 de 90% até 2024 (no PME não está prevista tal estratégia). Contudo, o Tribunal de Contas do Estado vem cobrando dos Municípios o cumprimento deste percentual de professores efetivos.

Meta 19 – Da Gestão Democrática - Em razão do porte do Município, a efetivação da gestão democrática na educação básica fica facilitada e está presente nas ações educacionais cotidianas, tanto nas unidades escolares, quanto na gestão pública dos recursos da educação. Ressalta-se a importância de estimular e ampliar a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como estratégia de partilhar decisões e compartilhar responsabilidades em prol da educação do Município.

A Meta 20, do Financiamento da Educação, encontra-se no Município de Deodápolis-MS, um exemplo de municipalização da Educação, onde os recursos do Fundeb são totalmente restituídos, havendo inclusive um pequeno superávit, em razão do número de matrículas da Rede Municipal de Ensino. Os investimentos na Educação são equilibrados, girando próximo de 25,21% nos últimos anos e o Fundeb 60%, destinado ao pagamento dos professores. Em 2022 será destinado 70% do Fundeb para pagamento dos professores.

Quanto aos encaminhamentos das Estratégias de cada Meta, ficou evidenciado no Monitoramento que, em sua grande maioria, estão sendo executadas total ou parcialmente. Cabe apontar que grande parte das Estratégias consideradas como não executadas, dependem do regime de colaboração com a União e Estado e/ou de outras instâncias, das quais o Município possui pouca ou nenhuma inferência e, inclusive, estão dentro do prazo de vigência para sua realização.

A criação do Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, por meio de Decreto Municipal, durante o período de monitoramento, consiste em uma medida essencial para zelar pela acessibilidade, frequência e permanência na escola dos alunos na idade obrigatória, bem como no acompanhamento da movimentação desses alunos/população na idade dos 4 aos 17 anos, que acabam vindo residir em Deodápolis-MS, ou deixam nosso Município.

63



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1. ANEXOS:

1.1 Referências:

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

_____. Lei nº 628/2015/2021 Plano Municipal de Educação do Município de Deodápolis-MS.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/> Arquivo consultado em Abril de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília: Inep, 2015/2016/2017/2018/2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 05.04.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília: Inep, 2015/2016/2017/2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 10.09.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas

64

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

[online]. Brasília: Iep. 2020. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>>. Acesso em: 10.09.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, Informações dos Setores Contábil, Recursos Humanos e Controle Interno, 2020.

Portal das Transferências Constitucionais – MS [online]. Disponível na Internet, www.deodapolis.ms.gov.br**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a conclusão do Monitoramento referentes as Metas no ano de 2021, conforme dados transcritos neste documento, pode-se verificar que a **Secretaria Municipal de Educação, SEMED**, vem envidando esforços no sentido de atingir as metas educacionais propostas no PME. Na etapa da Educação Infantil, as crianças nas idades entre 4 e 5 anos tiveram todas as vagas atendidas; e na faixa de 0 a 3 anos, o Município vem aumentando o número de vagas disponíveis com reformas e ampliações nas unidades CEI's, assim como, por meio da compra de imobiliários, mediante recursos oferecidos pelo Município, e Emendas Parlamentares de níveis Estadual e Federal. Apesar dos indicadores no ano de 2021 estarem abaixo do percentual estabelecido, a **Secretaria Municipal de Educação SEMED** promoveu um planejamento educacional, através de ações como as novas construções em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, com as ampliações e readequação da estrutura física. Levando-se em consideração um problema com a empresa responsável pela construção de creches, vencedora do Registro de Preços Nacional para construção de Creches através da metodologia construtiva PVC concreto, uma das

65



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

proposições do Município tiveram que ser reformuladas e ainda estão para aprovação do **FNDE**. Ainda cabe ressaltar que a creche ainda está aguardando uma nova pactuação, ou seja, um termo de compromisso, portanto, o Município deverá entrar com recursos próprios para o andamento e conclusão das referidas obras que no momento está aguardando licitação, financiamento junto à Caixa Econômica Federal **FINISA** que se fazem de necessárias para os alunos da faixa etária de **0 a 3 anos**. Atualmente a obra que estava paralisada, passou por um processo de licitação no qual já tem disponível a empresa contratada para a continuação e futura conclusão da obra. No quesito da oferta de ensino de qualidade, todas as ações da Secretaria refletiram na elevação do IDEB alcançado pelo Município, **5,6** quando a projeção para o período era **5,7**. Com projeção para o ano 2021 de **5,1**. Vale ressaltar também em relação ao Ensino Fundamental – Etapa Inicial, todos os alunos que buscam vagas são atendidos na referida etapa e os alunos da área Rural têm acesso a todos os recursos que os alunos da área Urbana. Quando se fala de qualidade no ensino, além das ações em relação à estrutura física, material didático, alimentação adequada, o fator capacitação e aperfeiçoamento profissional são fundamentais.

A **Secretaria de Municipal Educação, SEMED**, oferta a todos os professores e educadores da rede as capacitações com as formações continuadas que visam atualização e aprimoramento das técnicas educacionais, também é ofertado pelo **SINSEMD** (Sindicato do Servidor Público Municipal). Além disso, através do plano de Cargos e Salários, todos os professores da rede Municipal de Ensino foram incentivados a buscar formação adequada e especializações, o que reflete num quadro profissional com formação compatível com o desempenho das funções. Em relação ao Ensino Integral, o Município vem ampliando a oferta de jornada ampliada a qual deu início as atividades em período integral com o **Programa Novo Mais Educação** até o ano de 2017 (**PNME**); e com previsão de Ensino Integral, para o ano de 2022, em relação a Educação Especial, o Município atende 14 alunos na Rede Municipal de Ensino, mantendo ainda parceria o turno inverso com a **Associação de Pais e Amigos Excepcionais APAE** de Deodápolis/MS que atende 61 alunos. O mesmo para o ano de 2021.

Já na Etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA, o Município dispõe de Escolas e Professores que atendem a demanda da EJA no Ensino Fundamental – Etapa Inicial, incentivando a população que não teve acesso a Alfabetização e Escolarização a retomarem seus estudos. As matrículas da **EJA**, no Município em 2021, somam 126 alunos, que recebem alimentação escolar, material didático, aulas de informática e da mesma forma que no Ensino Fundamental Regular, os professores da EJA contam com a Assessoria Pedagógica que visa auxiliar os

66

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

professores e trocar experiências que visam o melhor desempenho na modalidade.

A Secretaria Municipal de Educação SEMED preocupou-se também em relacionar as metas do PME às peças orçamentárias, visando assegurar o cumprimento das mesmas. O Plano Plurianual foi planejado de forma que as metas e estratégias estejam contempladas no PPA e na sequência, respectivamente na LDO e nas LOAS. Percebe-se que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas metas, devido a falta de dados oficiais atualizados. Lembramos que, os indicadores são produzidos através do Cruzamento de dados Populacionais com os dados Educacionais que foram disponibilizados por meio do Minicenso 2019, DATASUS 2021. A aferição dos resultados servirá para que as equipes da Secretaria Municipal de Educação SEMED, possam intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e ainda aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos. Além disso, com a definição por parte da Coordenação Estadual em relação à Metodologia vai facilitar a aferição dos resultados nos anos subsequentes. Vale ressaltar ainda que esta versão servirá de subsídio para o debate acerca dos resultados alcançados, podendo derivar recomendações para a alteração da Lei do Plano. Após os ajustes, a Comissão encaminhará o documento à Secretaria Municipal de Educação, SEMED, que poderá rever as Políticas, as ações e os Programas e/ou propor possíveis alterações no Plano Vigente, caso sejam necessária.

Deodápolis-MS, 17 de dezembro de 2021.

Insira aqui, ou em arquivo anexo no formato PDF, documentos pertinentes ao período a que alude o presente relatório. Abaixo, segue rol exemplificativo de documentos que se entende podem ser inseridos como anexos:

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

"Gestão Compartilhada"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

- Fotografias
- Cópia de atas de reunião
- Listas de presença de reuniões
- Ofícios
- E-mails
- Atos normativos expedidos durante o período
- Notas Técnicas
- Reportagens
- Projetos Técnicos, croquis de edificações, plantas de obras, etc.

68

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONTABILIDADE

ANEXO 01 CONSOLIDADO

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receitas Correntes	42.156.838,83	DESPESAS CORRENTES	28.981.958,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.169.490,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.661.980,95
Contribuições	832.363,96	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.556,16
Receita Patrimonial	498.624,90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.249.421,12
Receita de Serviços	55.306,81		
Transferências Correntes	37.109.012,56		
Outras Receitas Correntes	492.039,84		
(-) Receitas Correntes	-4.010.364,66		
(-) Transferências Correntes	-4.010.364,66		
		SUPERAVIT	9.164.515,94
TOTAL	38.146.474,17	TOTAL	38.146.474,17
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.164.515,94		
Receitas de Capital	457.735,81	DESPESAS DE CAPITAL	4.810.753,93
Alienação de Bens	457.735,81	INVESTIMENTOS	4.301.715,88
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	509.038,05
		SUPERAVIT	4.811.497,82
TOTAL	38.604.209,98	TOTAL	38.604.209,98

Resumo

RECEITAS CORRENTES	38.146.474,17	DESPESAS CORRENTES	28.981.958,23
RECEITAS DE CAPITAL	457.735,81	DESPESAS DE CAPITAL	4.810.753,93
		SUPERAVIT	4.811.497,82
TOTAL	38.604.209,98	TOTAL	38.604.209,98

Deodápolis, 02/08/2022

VALDIR LUIZ
SARTOR:312
95878020Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.08.02 11:54:20 -04'00'VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITOFERNANDA DEL
GRANDI:9211742218
7Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2022.08.02 11:53:56 -04'00'FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JULIANI GARCIA
BERLOFFA
ANDRADE:013464291
03Assinado de forma digital por JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
Dados: 2022.08.02 11:54:57 -04'00'JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DECRETO 83 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000083/22 de 1 de Julho de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Julho de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PUBLICAÇÕES DO SIOPS

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página 1/5

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.319.500,00	3.319.500,00	565.273,95	17,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.313.600,00	1.313.600,00	114.718,43	8,73
IPTU	24.000,00	24.000,00	18.441,71	76,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.289.600,00	1.289.600,00	96.276,72	7,47
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	572.850,00	572.850,00	267.955,76	46,79
ITBI	570.000,00	570.000,00	267.955,76	47,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	2.850,00	2.850,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.029.250,00	1.029.250,00	164.060,55	15,94
ISS	804.000,00	804.000,00	160.197,47	19,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	225.250,00	225.250,00	3.863,08	1,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	404.000,00	404.000,00	18.539,21	4,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.524.741,42	29.524.741,42	6.391.793,65	21,65
Cota-Parte FPM	15.757.041,42	15.757.041,42	3.604.701,14	22,88
Cota-Parte ITR	416.000,00	416.000,00	96.470,91	23,19
Cota-Parte IPVA	2.850.000,00	2.850.000,00	915.827,13	32,13
Cota-Parte ICMS	10.400.000,00	10.400.000,00	1.754.865,98	16,87
Cota-Parte IPJ-Exportação	101.700,00	101.700,00	19.928,49	19,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	32.844.241,42	32.844.241,42	6.957.067,60	21,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	%(f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.000,00	188.000,00	185.586,32	98,72	29.936,23	15,92	29.936,23	15,92	-
Despesas Correntes	1.000,00	31.000,00	29.936,23	96,57	29.936,23	96,57	29.936,23	96,57	-
Despesas de Capital	5.000,00	157.000,00	155.650,09	99,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.893.880,00	2.442.203,44	2.433.011,55	99,62	1.119.944,35	45,86	775.163,95	31,74	-
Despesas Correntes	2.892.500,00	2.409.993,44	2.400.802,35	99,62	1.087.735,15	45,13	742.954,75	30,83	-
Despesas de Capital	1.380,00	32.210,00	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	32.000,00	7.169,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	30.000,00	7.169,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	8.750,00	8.578,00	98,03	7.398,00	84,55	7.398,00	84,55	-
Despesas Correntes	45.000,00	8.750,00	8.578,00	98,03	7.398,00	84,55	7.398,00	84,55	-
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Página 2/5

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	%(f/c)*100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.175.000,00	2.515.766,79	2.509.081,70	99,73	652.995,46	25,96	511.516,31	20,33	-
Despesas Correntes	2.160.000,00	2.492.846,79	2.486.171,70	99,73	652.995,46	26,19	511.516,31	20,52	-
Despesas de Capital	15.000,00	22.910,00	22.910,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.161.880,00	5.161.880,00	5.136.259,57	99,50	1.810.274,04	35,07	1.324.014,49	25,65	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.136.259,57	1.810.274,04	1.324.014,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.136.259,57	1.810.274,04	1.324.014,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.043.560,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		4.092.699,43	766.713,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	73,83		26,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página 3/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Ins. Individamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.032,30	-102.032,30	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)				Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
	Empenhadas (x)		Liquidadas (y)		Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXV)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00						
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXX)	135.500,00	135.500,00	61.731,63	45,56						
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	135.500,00	135.500,00	61.731,63	45,56						

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.120.000,00	3.834.930,82	3.447.661,00	89,90	764.821,82	19,94	594.169,84	15,49	-
Despesas Correntes	3.095.000,00	3.067.344,62	2.698.714,80	87,98	699.076,82	22,79	528.424,84	17,23	-
Despesas de Capital	25.000,00	767.586,20	748.946,20	97,57	65.745,00	8,57	65.745,00	8,57	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	197.500,00	294.456,09	251.083,63	85,27	240.665,12	81,73	218.656,37	74,26	-
Despesas Correntes	188.500,00	259.456,09	218.747,88	84,31	208.329,37	80,29	186.320,62	71,81	-
Despesas de Capital	9.000,00	35.000,00	32.335,75	92,39	32.335,75	92,39	32.335,75	92,39	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.000,00	14.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	142.000,00	14.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	402.000,00	53.788,09	29.487,58	54,82	4.260,68	7,92	4.260,68	7,92	-
Despesas Correntes	342.000,00	42.588,09	29.487,58	69,24	4.260,68	10,00	4.260,68	10,00	-
Despesas de Capital	60.000,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.861.500,00	4.198.000,00	3.728.232,21	88,81	1.009.747,62	24,05	817.086,89	19,46	-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.126.000,00	4.022.930,82	3.633.249,32	90,31	794.758,05	19,76	624.106,07	15,51	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.091.380,00	2.736.659,53	2.684.095,18	96,08	1.360.609,47	49,72	993.820,32	36,32	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	174.000,00	21.994,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	457.000,00	62.538,09	38.065,58	60,87	11.658,68	18,64	11.658,68	18,64	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.175.000,00	2.515.756,79	2.509.081,70	99,73	652.995,46	25,96	511.516,31	20,33	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.023.380,00	9.359.880,00	8.864.491,78	94,71	2.820.021,66	30,13	2.141.101,38	22,88	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	9.023.380,00	9.359.880,00	8.864.491,78	94,71	2.820.021,66	30,13	2.141.101,38	22,88	-

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Deodápolis, 02/08/2022

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:0134 6429103
Assinado de forma digital por JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
Dados: 2022.08.02 11:42:37 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:921 17422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2022.08.02 11:45:22 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR:312 95878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.08.02 11:42:08 -04'00'

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 1/5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.319.500,00	3.319.500,00	1.008.671,95	30,39
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.313.600,00	1.313.600,00	221.675,78	15,88
IPTU	24.000,00	24.000,00	18.743,42	78,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.289.600,00	1.289.600,00	202.932,36	15,74
Recetta Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	572.650,00	572.650,00	347.489,75	60,68
ITBI	570.000,00	570.000,00	347.452,86	60,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	2.650,00	2.650,00	36,89	1,39
Recetta Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.029.250,00	1.029.250,00	362.818,85	35,25
ISS	804.000,00	804.000,00	355.711,87	44,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	225.250,00	225.250,00	7.106,98	3,16
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	404.000,00	404.000,00	76.667,57	18,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.524.741,42	29.524.741,42	11.762.428,61	39,84
Cota-Parte FPM	15.757.041,42	15.757.041,42	6.387.127,88	40,54
Cota-Parte ITR	416.000,00	416.000,00	108.976,54	26,20
Cota-Parte IPVA	2.850.000,00	2.850.000,00	1.172.620,16	41,14
Cota-Parte ICMS	10.400.000,00	10.400.000,00	4.052.278,63	38,96
Cota-Parte IPI-Exportação	101.700,00	101.700,00	41.425,40	40,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	32.844.241,42	32.844.241,42	12.771.100,56	38,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (APSP) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.000,00	260.700,00	258.865,17	99,30	29.936,23	11,48	29.936,23	11,48	-
Despesas Correntes	1.000,00	31.000,00	29.936,23	96,57	29.936,23	96,57	29.936,23	96,57	-
Despesas de Capital	5.000,00	229.700,00	228.928,94	99,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.893.880,00	2.555.597,30	2.551.419,73	99,84	1.989.850,40	77,86	1.615.030,11	63,20	-
Despesas Correntes	2.892.500,00	2.523.387,30	2.519.210,53	99,83	1.957.641,20	77,58	1.582.820,91	62,73	-
Despesas de Capital	1.380,00	32.210,00	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	32.000,00	169,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	30.000,00	169,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	8.750,00	8.578,00	98,03	8.578,00	98,03	8.578,00	98,03	-
Despesas Correntes	45.000,00	8.750,00	8.578,00	98,03	8.578,00	98,03	8.578,00	98,03	-
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 2/5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.175.000,00	2.500.381,79	2.494.757,57	99,78	1.723.803,78	68,94	1.619.702,97	64,78	-
Despesas Correntes	2.160.000,00	2.500.381,79	2.494.757,57	99,78	1.723.803,78	68,94	1.619.702,97	64,78	-
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.161.880,00	5.325.598,86	5.313.620,57	99,78	3.752.168,41	70,46	3.273.247,31	61,46	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					5.313.620,57	3.752.168,41	3.273.247,31		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII - XIII - XIV - XV)					5.313.620,57	3.752.168,41	3.273.247,31		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							1.915.665,08		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)					3.397.955,49	1.836.503,33	-		
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	-	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					41,61	29,38	-		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO				
					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (= h - (i ou j))
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022					-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021					-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					-	-	-	-	-

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 3/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + pi)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar(XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar(XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					0,00	0,00	0,00	0,00		
Proveniente da União - Fundo a Fundo					0,00	0,00	0,00	0,00		
Proveniente dos Estados					0,00	0,00	0,00	0,00		
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					135.500,00	135.500,00	126.947,12	93,69		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					135.500,00	135.500,00	126.947,12	93,69		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.120.000,00	4.870.683,36	4.278.382,54	87,84	1.985.181,88	40,76	1.760.610,77	36,15	-
Despesas Correntes	3.095.000,00	3.713.097,16	3.126.530,34	84,20	1.650.046,68	44,44	1.426.744,17	38,42	-
Despesas de Capital	25.000,00	1.157.586,20	1.151.852,20	99,50	335.133,20	28,95	333.866,60	28,84	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	197.500,00	1.182.949,01	554.314,92	46,86	432.292,23	36,54	405.747,21	34,30	-
Despesas Correntes	188.500,00	1.131.613,26	503.199,17	44,47	381.176,48	33,68	354.631,46	31,34	-
Despesas de Capital	9.000,00	51.335,75	51.115,75	99,57	51.115,75	99,57	51.115,75	99,57	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	402.000,00	129.888,09	129.081,61	99,38	24.390,33	18,78	22.887,87	17,62	-
Despesas Correntes	342.000,00	129.688,09	129.081,61	99,53	24.390,33	18,81	22.887,87	17,65	-
Despesas de Capital	60.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.861.500,00	6.183.520,46	4.961.778,07	80,24	2.441.864,44	39,49	2.189.245,85	35,40	-

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.126.000,00	5.131.383,36	4.537.247,71	88,42	2.015.118,11	39,27	1.790.547,00	34,89	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.091.380,00	3.738.546,31	3.105.734,65	83,07	2.422.142,63	64,79	2.020.777,32	54,05	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	174.000,00	169,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	457.000,00	138.638,09	137.659,61	99,29	32.968,33	23,78	31.465,87	22,70	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.175.000,00	2.500.381,79	2.494.757,67	99,78	1.723.803,78	68,94	1.619.702,97	64,78	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.023.380,00	11.509.119,32	10.275.399,64	89,28	6.194.032,85	53,82	5.462.493,16	47,46	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.023.380,00	11.509.119,32	10.275.399,64	89,28	6.194.032,85	53,82	5.462.493,16	47,46	-

FONTE:

- ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Deodápolis, 02/08/2022

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTÃO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:0134 6429103
Assinado de forma digital por JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
Dados: 2022.08.02 11:43:09 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:9211 7422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2022.08.02 11:45:06 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR:31 020 295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878
Dados: 2022.08.02 11:43:26 -04'00'

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página 1/5

		R\$ 1.00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		3.319.500,00	3.319.500,00	1.627.768,52	49,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.313.600,00	1.313.600,00	496.379,17	37,79
IPTU		24.000,00	24.000,00	180.002,32	750,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU		1.289.600,00	1.289.600,00	316.376,85	24,53
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		572.650,00	572.650,00	404.463,18	70,63
ITBI		570.000,00	570.000,00	404.426,29	70,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI		2.650,00	2.650,00	36,89	1,39
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.029.250,00	1.029.250,00	580.418,75	56,39
ISS		804.000,00	804.000,00	569.506,06	70,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS		225.250,00	225.250,00	10.912,69	4,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		404.000,00	404.000,00	146.507,42	36,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		29.524.741,42	29.524.741,42	17.418.446,80	59,00
Cota-Parte FPM		15.757.041,42	15.757.041,42	9.636.856,38	61,16
Cota-Parte ITR		416.000,00	416.000,00	112.775,50	27,11
Cota-Parte IPVA		2.850.000,00	2.850.000,00	1.416.287,06	49,69
Cota-Parte ICMS		10.400.000,00	10.400.000,00	6.197.209,64	59,59
Cota-Parte IPI-Exportação		101.700,00	101.700,00	55.318,22	54,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II		32.844.241,42	32.844.241,42	19.046.215,32	57,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.000,00	262.213,64	261.855,17	99,86	59.580,53	22,72	59.580,53	22,72	-
Despesas Correntes	1.000,00	30.149,00	29.936,23	99,29	29.936,23	99,29	29.936,23	99,29	-
Despesas de Capital	5.000,00	232.064,64	231.918,94	99,94	29.644,30	12,77	29.644,30	12,77	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.893.880,00	2.097.039,25	2.097.037,67	100,00	2.077.084,64	99,05	2.077.084,64	99,05	-
Despesas Correntes	2.892.500,00	2.064.829,25	2.064.828,47	100,00	2.044.875,44	99,03	2.044.875,44	99,03	-
Despesas de Capital	1.380,00	32.210,00	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	32.209,20	100,00	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	32.000,00	169,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	30.000,00	169,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	8.750,00	8.578,00	98,03	8.578,00	98,03	8.578,00	98,03	-
Despesas Correntes	45.000,00	8.750,00	8.578,00	98,03	8.578,00	98,03	8.578,00	98,03	-
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página 2/5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.175.000,00	3.232.879,93	3.201.508,63	99,03	2.878.486,19	89,04	2.621.144,76	81,08	-
Despesas Correntes	2.160.000,00	3.230.337,25	3.198.965,95	99,03	2.875.943,51	89,03	2.618.602,08	81,06	-
Despesas de Capital	15.000,00	2.542,68	2.542,68	100,00	2.542,68	100,00	2.542,68	100,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.161.880,00	5.601.052,59	5.568.979,47	99,43	5.023.729,36	89,69	4.766.387,93	85,10	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		5.568.979,47	5.023.729,36	4.766.387,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		5.568.979,47	5.023.729,36	4.766.387,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.856.932,30		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		2.712.047,17		2.166.797,06
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00		-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		29,24		26,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página 3/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Individamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.702,87	-102.702,87	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)				Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
	Empenhadas (x)		Liquidadas (y)		Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00				0,00				0,00		0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXV)	0,00				0,00				0,00		0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00				0,00				0,00		0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				0,00	0,00	Até Bimestre (b)	% (b/a)*100				
Proveniente da União - Fundo a Fundo				0,00	0,00	0,00	0,00				
Proveniente dos Estados				0,00	0,00	0,00	0,00				
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				135.500,00	135.500,00	204.350,55	150,81				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				135.500,00	135.500,00	204.350,55	150,81				

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.120.000,00	5.626.521,36	5.344.367,19	94,95	3.732.486,36	66,31	3.137.101,43	55,74	-
Despesas Correntes	3.095.000,00	4.336.935,16	4.139.291,48	95,44	2.979.939,65	68,71	2.604.484,83	60,05	-
Despesas de Capital	25.000,00	1.291.586,20	1.205.075,71	93,30	752.546,71	58,27	532.616,60	41,24	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	197.500,00	1.680.111,01	1.419.361,22	84,48	925.238,48	55,07	792.193,99	47,15	-
Despesas Correntes	188.500,00	1.600.775,26	1.341.052,62	83,78	846.929,88	52,91	741.078,24	46,29	-
Despesas de Capital	9.000,00	79.335,75	78.308,60	98,71	78.308,60	98,71	51.115,75	64,43	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	402.000,00	114.888,09	114.081,61	99,30	38.384,02	33,41	38.384,02	33,41	-
Despesas Correntes	342.000,00	114.688,09	114.081,61	99,47	38.384,02	33,47	38.384,02	33,47	-
Despesas de Capital	60.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.861.500,00	7.423.520,46	6.877.810,02	92,65	4.696.108,86	63,26	3.967.679,44	53,45	-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Município de Deodápolis - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.126.000,00	5.890.735,00	5.606.222,36	95,17	3.792.086,89	64,37	3.196.681,96	54,27	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.091.380,00	3.777.150,26	3.516.398,89	93,10	3.002.323,12	79,49	2.869.278,63	75,96	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	174.000,00	169,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	457.000,00	123.638,09	122.659,61	99,21	46.962,02	37,98	46.962,02	37,98	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.175.000,00	3.232.879,93	3.201.508,63	99,03	2.878.496,19	89,04	2.621.144,76	81,08	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.023.380,00	13.024.573,05	12.446.789,49	95,56	9.719.838,22	74,63	8.734.067,37	67,06	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	9.023.380,00	13.024.573,05	12.446.789,49	95,56	9.719.838,22	74,63	8.734.067,37	67,06	-

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Deodápolis, 02/08/2022

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTÃO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:0134 6429103
Assinado de forma digital por JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE:01346429103
Dados: 2022.08.02 11:44:06 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI:9211 7422187
Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2022.08.02 11:44:32 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR:312 95878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2022.08.02 11:43:50 -04'00'

CIDECO

XML nr.: 1

CONSORCIO MUNICIPAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

Nº.	GI - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	640.399,43	12,71	3.477.311,45
2	RECEITAS CORRENTES	5.040.412,00	5.040.412,00	640.399,43	12,71	3.477.311,45
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	381,61	0,38	99.024,57
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	381,61	0,38	99.024,57
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.940.412,00	4.940.412,00	638.064,48	12,91	3.379.640,22
29	Transferências de Invasões e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.940.412,00	4.940.412,00	638.064,48	12,91	3.379.640,22
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Passos Finscos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.353,34	100,00	- 1.353,34
38	Multas Administrativas, Contribuições e Juciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.353,34	100,00	- 1.353,34
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.959.588,00	1.959.588,00	0,00	0,00	1.959.588,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZACIONES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JORNAL E ENCARGOS DA IMPRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh e mm»
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

XML nr.: 2

CONSORCIO MUNICIPAL
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2022

Portaria nº 274 de 13/05/2016 art. 14 c/c LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo 2	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total a)		No Bimestre	Até o Bimestre (c)	% (d/total d)	
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	7.000.000,00	7.000.000,00	1.734.000,89	1.878.062,13	1.502,45	5.121.937,87	803.187,26	945.543,93	756,44	6.054.456,07
	LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ADMINISTRAÇÃO	125.000,00	125.000,00	1.734.000,89	1.878.062,13	1.502,45	- 1.753.062,13	803.187,26	945.543,93	756,44	820.543,93
	Administração Geral	125.000,00	125.000,00	1.734.000,89	1.878.062,13	1.502,45	- 1.753.062,13	803.187,26	945.543,93	756,44	820.543,93
	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SANEAMENTO	2.215.000,00	3.265.000,00	0,00	0,00	0,00	3.265.000,00	0,00	0,00	0,00	3.265.000,00
	Saneamento Básico Urbano	2.215.000,00	3.265.000,00	0,00	0,00	0,00	3.265.000,00	0,00	0,00	0,00	3.265.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ciência e Tecnologia	3.180.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00
	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.180.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00
	AGRICULTURA	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
	Promoção da Produção Agropecuária	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVA	1.000.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	Reserva de Contingência	1.000.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

HABITACÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA F. FOMOS.CRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.000.000,00	7.000.000,00	1.734.000,00	1.879.000,10	1.900,45	5.121.937,87	800.187,20	945.543,50	756,44	6.054.456,07

Nota Explicativa

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh:mm»

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para RP Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas: consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 025/2022 - DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS., no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Artigo – 1º - **CONCEDER** ao funcionário **MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – SÍMBOLO DAS 1**, desta Câmara Municipal, a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sob seus vencimentos do cargo comissionado, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Artigo – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogada a Portaria nº 013/2021 de 08/01/2021, e seus efeitos retroagem a 01 de Agosto de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**


VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com